



1 **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

3 **REUNIÃO ORDINÁRIA**

4 **17 e 18 de agosto de 2023**

5 **Plenária Ordinária:** No décimo oitavo dia do mês de agosto de 2023, em 1ª  
6 chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
7 Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do  
8 Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro  
9 Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet:  
10 <https://meet.google.com/uks-nius-ipt> para a realização da Reunião  
11 Ordinária. **Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC:**  
12 **Conselheiros da SC: Presidente – Adriano Roberto dos Santos** (Cavanis),  
13 Gabriel de Franco Rocha – suplente (HPP), Andrea Bomfim – suplente  
14 (Acridas), Bruna Ezidro (Afece), Débora Cristina dos Reis (APC), Cecília  
15 Landarin Heleno – suplente (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim), Alexandra  
16 Alves José (Epesmel), Nadir Aparecida Silva (AAMEC), Ires Damian (Ledi  
17 Mass) e Maria Tereza Chaves (Apofilab). **Participação dos conselheiros**  
18 **governamentais: Vice-presidente, Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF),** Desirré  
19 Barbosa Santiago (Casa Civil), Alceu Menta – suplente (Paraná Esportes),  
20 Sandra Cristina Ferreira - suplente (SETI), Prisciane de Oliveira  
21 (CPCA/SEDEF), Juliana Maruszczac Sheneider (SEAB), Luciana Mara Finger  
22 (SEJU), Maíra Tavares (SEED), Suelen Glisnki Rodrigues (SETR), Fernanda  
23 Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuuk (SESP), Ana Paula Cunha  
24 Carvalho – suplente (SESP), Luciano Arantes Sanches (SEPL) **Colaboradores**  
25 **e assessores:** Karina Dia Sabatke (OAB/PR), Danielle Tuoto (MP), Carla  
26 Andrea Alves da Silva Marcelino (TJ) e Lethícia Gaidarj Silva (DP), Julliana  
27 Muller (SEC) e Denise Masson (CPCA). **Justificados no dia 17/08:** Graziela

28 Cristina Peres e Maíra Tavares (SEED). **Plenária de Abertura (17 de agosto);**  
29 **Inclusões de pauta:** Câmara de Políticas: - Protocolo 20.860.041-9 -  
30 “Identificar as causas para combater a infrequência e o abandono escolar” –  
31 projeto aprovado pela Del.020/2021 – alteração de metas sem a alteração do  
32 recurso; - Análise das ações não executadas e parcialmente executadas  
33 descritas no Instrumental de acompanhamento do Plano Decenal. Eixo 1 e 3 –  
34 Câmara do FIA; Eixo 2 – Câmara de Garantias; Eixo 4 e 5 – Câmara de  
35 Políticas; Eixo 6 – Câmara de Capacitação. **Exclusões de pauta:** - 4.3.7  
36 Disponibilização de recurso para execução do Programa Estadual de  
37 Aprendizagem para os adolescentes do Sistema Socioeducativo/2024/ FIA. -  
38 1.10. Disponibilização de recurso para execução do Programa Estadual de  
39 Aprendizagem para os adolescentes do Sistema Socioeducativo/2024/ Política  
40 **Informes da secretaria executiva:** Alteração da composição do CEDCA, em  
41 tramitação pela associação Canaã Altair Rafael dos Santos em substituição a  
42 Isabella Menon – titular, alteração governamental Prisciane de Oliveira passou  
43 a ser titular e Renata Mareziuzec suplente, Substituição da Tyciana Begnini  
44 pela Paula Calsavara que assume a suplência da Juliana Sabbag pelo decreto  
45 3133 de 15/08/2023. Aprovação de três atas ordinárias, sendo de abril, maio e  
46 junho e pendentes apenas de revisão as extraordinárias de 30/05, 06/06,  
47 12/07, 21/07 e ordinária de 13 e 14/07. O presidente pergunta ao colegiado se  
48 tem alguma contradição em relação as atas, se tem alguma pontuação. Não  
49 havendo considerações então aprovado. Hoje tem duas apresentações, sendo  
50 sobre a Campanha defenda-se com a apresentação da Cecília Heleno e a  
51 apresentação da Política Judiciária da Infância e da Juventude do Paraná por  
52 Carla Andrea Alves da Silva Marcelino (TJ). **Informes dos conselheiros:**  
53 Alexandra Alves José (Epesmel), convida ao X seminário estadual do ECA, no  
54 dia 1 de setembro de 2023 em Londrina, de repente o CEDCA tem interesse  
55 em ter um representante para acompanhar esse seminário, fica o convite. Alex  
56 Silva e Flávia Zilliotto (SEJU) se apresentam dizendo que estão voltando a  
57 compor a equipe e que estarão acompanhando as reuniões do CEDCA. Dra.  
58 Karina Dia Sabatke (OAB) convida para o IV Congresso Nacional de Defesa  
59 dos Direitos da Criança e do Adolescente das Seccionais da OAB, nos dias 21  
60 e 22 de setembro. A Vice-presidente Juliana Sabbag diz que vai averiguar a  
61 possibilidade de ir ao X seminário estadual do ECA. E o presidente Adriano

62 Roberto dos Santos, vai averiguar a possibilidade de ir ao IV Congresso  
63 Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente das Seccionais  
64 da OAB. Gabriel de Franco Rocha (HPP) fala sobre a SBPC que aconteceu na  
65 semana de 23 à 29 de julho de 2023, foi um sucesso, contou com a  
66 participação de 16 mil crianças teve a participação de estudante e professores  
67 da região. Também teve uma participação da sociedade civil que fez a reunião  
68 mensal lá mesmo e prestigiou a conferência do Renato Janini (atual presidente  
69 da SBPC). Outro informe trazido pelo Gabriel é da plataforma MROSC,  
70 plataforma por um “Novo Marco Regulatório das organizações da Sociedade  
71 Civil.” Promoveu encontro regional Sul nos dias 29 e 30 de maio com o objetivo  
72 de fortalecer a organicidade institucional da plataforma. E nos dias 31 de  
73 agosto e 1 de setembro ocorrerá o encontro nacional para a resintetizar o  
74 plano de trabalho visto que era um projeto financiado pela União Europeia e  
75 agora em setembro acaba esse financiamento e terá que funcionar por meios  
76 próprios. Cecília Heleno faz a apresentação da Campanha Defenda-se que  
77 trabalha com o enfrentamento a violência sexual contra crianças e  
78 adolescentes, com três estratégias de atuação sendo formação, produção de  
79 material informativo e produção de vídeos par crianças de 4 a 12 anos. Falou  
80 sobre a revelação espontânea, e sobre como funciona o jogo on-line defenda-  
81 se criado esse ano, tem modalidade jogo livre, que é mais para consultas, outra  
82 modalidade do jogo de perguntas e respostas e a terceira é um quiz. O jogo  
83 está disponível para qualquer pessoa, no site do defenda-se. Presidente  
84 Adriano Roberto dos Santos e vice-presidente Juliana Sabbag agradecem a  
85 apresentação, enfatizando o comprometimento com esse tema da revelação  
86 espontânea. Na sequência a apresentação da Política Judiciária da Infância e  
87 da Juventude do Paraná por Carla Andrea Alves da Silva Marcelino (CONSIJ).  
88 O CONSIJ é o conselho de supervisão dos juízos da Infância e da Juventude  
89 dentro da atribuição do poder judiciário, responsável por tomar as principais  
90 decisões e definir as diretrizes para a questão da infância e da juventude  
91 dentro do poder judiciário, dentro do CONSIJ tem o apoio da CIJ  
92 (Coordenadoria da infância e da juventude) que presta o apoio técnico, quem  
93 executa as diretrizes. É um assessoramento e suporte, onde se trabalha  
94 elaboração de diretrizes metodológicas dentro do judiciário. Sobre as ações e  
95 metas do plano decenal, uma das ênfases é que a meta Nacional é ter 20%

96 das crianças em acolhimento familiar e o Paraná já está com 17% então falta  
97 pouco para atingir. Outro ponto é sobre as capacitações, curso online adoção,  
98 depoimento especial, construção de apontamentos para atuação das equipes  
99 interprofissionais do Tribunal, Jornadas 2023 - Entrega voluntária, Busca ativa,  
100 Papel SUS e SUAS, Serviços de Acolhimento e Produção de Documentos  
101 Técnicos. Carla esclarece uma dúvida pontuada sobre o acolhimento familiar,  
102 diz que ao invés da criança ir para uma instituição ou casa lar de acolhimento,  
103 elas vão para uma família, que não pode estar cadastrada como adotante, essa  
104 família é selecionada e capacitada pelo município. Presidente Adriano Roberto  
105 dos Santos e vice-presidente Juliana Sabbag agradecem a apresentação,  
106 como é importante estar atentos as ações que estão sendo feitas para que  
107 possamos fazer a diferença às crianças e adolescentes. Sobre o edital de  
108 manutenções, Juliana Sabbag enquanto presidente da comissão de seleção do  
109 edital de manutenção informa que estão conseguindo atender as expectativas,  
110 ainda estamos nas fases que podem haver eliminações mas habilitadas ao  
111 edital tivemos 265 propostas de OSC, estamos na fase B que é a verificação  
112 de documentos, entre final desse ano e começo do ano que vem já  
113 começamos as formalizações e as transferências de recursos para as  
114 manutenções das OSC's. Sobre o edital de controle social está para publicação  
115 a fase B desse edital, um recurso de 1.800.000,00 para que uma instituição  
116 capacite todas as demais organizações do Estado do Paraná, para indicar qual  
117 é a melhor forma de controle social, que habilite as instituições nesses editais  
118 que tenham as documentações em dia e para potencializar o controle social. A  
119 prospectiva é formalizar ainda esse ano. Juliana Sabbag diz que com a saída  
120 das conselheiras Luciana Finger e Isabella Menon precisa de substituição  
121 dentro da comissão de seleção do edital de manutenção de um colega de cada  
122 seguimento, como GOV indicamos a conselheira Renata Mareziuzek dos  
123 Santos e pergunta da sociedade civil quem pode compor junto, Altair se  
124 manifesta, Juliana Mueller diz que tem que esperar o decreto da nomeação,  
125 fica acordado que depois que ele for nomeado ele assume a posição como SC.

126 **RELATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA**  
127 **ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2023 1.**  
128 **Encaminhamento de ofício aos Órgãos responsáveis pela execução das**  
129 **propostas Estaduais:Relato:** Foram enviados ofícios aos órgãos

130 responsáveis pelas propostas da Conferência Estadual. Os ofícios contem as  
131 propostas específicas de cada responsável; o prazo para execução das  
132 propostas; e o processo de monitoramento que será semestral. Destaca-se que  
133 será disponibilizado no drive do CEDCA uma pasta contendo todos os ofícios  
134 enviados, além do instrumental de monitoramento. **Parecer da Comissão:**  
135 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2. Aprovação do Relatório Final da XI**  
136 **Conferência Estadual: Relato:** Foi disponibilizado a minuta do relatório final  
137 para contribuição da Comissão, como não foi sinalizado nenhuma alteração  
138 dentro do prazo proposto, que era até o dia 21/07, o relatório seguirá para  
139 ciência do Conselho e posterior publicação no site do CEDCA. **Parecer da**  
140 **Comissão: Como as informações (propostas Estaduais e moções) já**  
141 **foram publicadas no site do CEDCA e as propostas do âmbito federal,**  
142 **assim como a relação dos delegados eleitos foram enviadas por Ofício**  
143 **ao Conanda, a comissão solicita prazo até a Reunião ordinária de**  
144 **Setembro para finalizar o documento na íntegra. Registra-se que as**  
145 **propostas da Conferência Livre realizada pelo HPP deverão compor o**  
146 **relatório final. Parecer do CEDCA: Ciente. 3 . Envio das propostas ao**  
147 **Conanda: Relato:** A SE/CEDCA encaminhou por meio do ofício nº 144/2023,  
148 de 02/08/2023 ao CONANDA as propostas de âmbito federal aprovadas e a  
149 relação dos delegados eleitos para a Conferência Nacional. O ofício foi enviado  
150 por e-mail ao Coordenador da Comissão da 12ª Conferência dos Direitos da  
151 Criança e do Adolescente que confirmou o recebimento. **Parecer da**  
152 **Comissão: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4 . Comunicado do**  
153 **CONANDA sobre a 12ª Conferência dos Direitos da Criança e do**  
154 **Adolescente emitido em Julho de 2023: 4.1 - Informações de destaque**  
155 **sobre o Comunicado do CONANDA: Relato:** O comunicado nº 3699655 do  
156 CONANDA apresenta informações já contempladas anteriormente e apresenta  
157 como destaque as seguintes informações: que Caberá aos governos estaduais  
158 e do Distrito Federal, garantir os recursos financeiros necessários para o  
159 custeio de passagens para ida/retorno das delegações eleitas nas  
160 Conferências Estaduais para participarem da etapa nacional; que o CONANDA  
161 dará o suporte logístico a partir da chegada em Brasília para o evento, ocasião  
162 que os delegados contarão com transporte para o local do evento,  
163 hospedagem e alimentação; O CONANDA informa por fim que realizará um ato

164 de lançamento da 12ª Conferência Nacional e que informações adicionais  
165 sobre os eventos serão repassadas posteriormente; **Parecer da Comissão:**  
166 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente 4.2 - Transporte dos delegados eleitos**  
167 **na Conferência Estadual para participação na Conferência Nacional.**  
168 **Relato:** Diante das informações prestadas pelo CONANDA com relação aos  
169 custos relativos a participação dos Delegados para participação na Conferência  
170 Nacional, de que o Estado tem que arcar com os custos das passagens de ida  
171 e volta dos delegados, a SEDEF abrirá um protocolo para a contratação de  
172 empresa que viabilizará a compra das passagens aéreas, uma vez que não  
173 está sendo permitido pelo Estado a compra de passagens pela modalidade  
174 Comunidade na Central de viagens. Assim, diante da existência de uma ata de  
175 registro de preços será realizado o processo para a contratação da empresa  
176 para a viabilização do deslocamento dos Delegados Eleitos, do município de  
177 Curitiba a Brasília. Deste modo, os municípios de origem dos Delegados  
178 Estaduais deverão arcar com as despesas do Delegado até o município de  
179 Curitiba, e também após o término da Conferência o retorno do município de  
180 Curitiba até a cidade de origem do Delegado. A Conferência está prevista para  
181 iniciar dia 07/11/2023 às 17h, seguindo nos dias 08 e 09/11/2023 das 09h às  
182 18h. Em consulta ao Conanda, os delegados poderão sair do hotel até as 12h  
183 do dia 10/11/2023. Encaminhamentos propostos: Expedição de orientação aos  
184 municípios com cópia aos NRS, além da organização de uma reunião com os  
185 próprios delegados para orientação e esclarecimento da viagem e participação  
186 na 12º Conferência Nacional. **Parecer da Comissão:** Aprovado o  
187 encaminhamento. **Parecer do CEDCA: Aprovado os encaminhamentos. 4.3**  
188 **- Acompanhantes dos Delegados Criança e Adolescente: Relato:** A  
189 delegação do Estado do Paraná tem 3 crianças e 10 adolescentes eleitos como  
190 delegados para a Conferência Nacional, e segundo informações do  
191 CONANDA, contempladas no documento orientador, “os Conselhos Estaduais  
192 e do Distrito Federal deverão indicar responsáveis para acompanhar as  
193 crianças e os(as) adolescentes, na proporção de 1 (um) adulto para cada 10  
194 (dez) adolescentes.”. Deste modo, teremos que considerar que 02  
195 responsáveis que serão custeados pelo CONANDA e o Estado viabilizará as  
196 passagens aéreas (ida e volta). Porém, pensando na necessidade das 03  
197 crianças serem acompanhadas pelos responsáveis, foi solicitado ao Conanda

198 por meio Ofício nº 158/2023 mais uma vaga, com a supervisão dos  
199 adolescentes pelos conselheiros natos do CEDCA. **Parecer da Comissão:**  
200 **Ciente, aguardar o retorno do Conanda para as demais providências.**  
201 **Parecer do CEDCA:Ciente. 5 - Prestação de contas XI Conferência**  
202 **Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Relato: O Núcleo  
203 Fazendário Setorial da SEDEF apresentou a prestação de contas dos recursos  
204 do FIA deliberado para XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do  
205 Adolescente, onde do montante dos R\$ 3.000.000,00 (Deliberação 48/2022),  
206 foi utilizado o valor de R\$ 1.230.329,81. **Quantidade de participantes:** 383  
207 delegados, 25 convidados considerando os 03 representantes do CPA, 37  
208 observadores, 22 NR, 17 equipe da SEDE, 31 responsáveis do segmento  
209 criança e adolescente e CPA. **Total: 515 participantes** Valor a ser solicitado  
210 para a viabilização do deslocamento da delegação do PR para 12ª Conferência  
211 Nacional: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Parecer da Comissão:** Ciente  
212 da prestação de contas apresentada e do valor a ser devolvido ao Fia livre.  
213 Aprovado o valor do custeio da delegação do PR. **Parecer do CEDCA: Ciente,**  
214 **aguarda-se a aprovação da câmara do FIA. RELATO DA COMISSÃO**  
215 **ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL 1. Panorama quantitativo das**  
216 **inscrições: 220 Eleitores:** 168 habilitados, 49 inabilitados, 03 testes.  
217 **Candidatos: 72** 40 habilitados, 28 inabilitados, 04 testes. **Parecer do CEDCA:**  
218 **Ciente. 2. Ações previstas:** Conforme o cronograma do art. 14 do  
219 Regulamento, alínea “h” hoje, dia 18/08 teremos a publicação final das OSCs  
220 habilitadas após o período do recurso. Dia 23/08 ocorrerá o ato do  
221 carregamento que é o envio da cédula eleitoral aos e-mails indicados. Sendo  
222 que os problemas registrados deverão ser reportados a SEC nos contatos:  
223 [eleicaocedca2023@sedef.pr.gov.br](mailto:eleicaocedca2023@sedef.pr.gov.br) ou por telefone: (41) 3210-2670 ou (41)  
224 3210-2717 até o dia 24/08. Dia 25/08: Data da eleição das 09h às 17h. **Parecer**  
225 **do CEDCA: Ciente. CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E**  
226 **ORÇAMENTO 4.1 BALANCETE: 4.1.1 CEDCA – Balancete** referente ao mês  
227 de julho/2023. Relato: Realizada a apresentação do balancete pelo técnico  
228 Marcos Gura, do NFS/SEDEF, com as seguintes informações: - Rendimento  
229 Fonte 284: R\$ 869.902,54, Fonte 150/131: R\$ 3.708.613,65 Pagamentos em  
230 Julho Fonte 150/131: R\$ 1.605.074,48 **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer**  
231 **do CEDCA: Ciente. 4.2 GT OCA: 4.2.1 Pauta Permanente – GT OCA: Grupo**

232 **de Trabalho do Orçamento Criança e Adolescente do Paraná – OCA.**  
233 **Informações Gerais: Composição OCA: Del 45/2022 – CEDCA – "Veja tabela**  
234 **na íntegra no relato da câmara disponível no site do CEDCA".**  
235 **Regulamentação:** Decreto 3.717 de 18/12/2019 Composição: \*SEJUF  
236 \*representante GOV do CEDCA Reuniões mensais na semana que antecede  
237 as reuniões ordinárias do CEDCA **Dados da última reunião realizada no dia**  
238 **06/12/22 : 4.2. GT OCA: 4.2.1. Interessado: CEDCA: Pauta Permanente - GT**  
239 **OCA: Reunião do dia: 18/05/2023 Presentes: Débora (APC), Juliana**  
240 **Sabbag (DPCA), Luciano (ALEP), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Rodrigo**  
241 **(HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP).**  
242 **Reunião do dia: 06 de junho Presentes: Débora (APC), Juliana Sabbag**  
243 **(CPCA), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Felipe Ferreira**  
244 **(ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP), Elaine (CAOPCA)**  
245 **Convidados: Priscila SEMIPI, Priscila e Juliana/SEAB, Núcleo**  
246 **Planejamento – Rafaelli Sampaio, Alceu/Esporte. Reunião do dia 13/06:**  
247 **Presentes: GT OCA: Débora (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Adriano**  
248 **(Cavanis), Gabriel (HPP), Elaine (CAOPCA), Luciano Pereira (ALEP),**  
249 **Fernando Redede (DPE) e Luciano Arantes (SEPL). Justificativas de ausência:**  
250 **Carla Marcelino/CONSIJ/TJ NPS: Rafaelli Sampaio/ SEAB, Alceu e Antônio**  
251 **Carlos Dourado/Esporte, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luiz**  
252 **Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josiane e**  
253 **Cristina Viana/SEMIP, Carlos Moura/SETI. Cristina Souza/Casa Civil. Demais**  
254 **convidados: Aline e Alvaro/SEPL, Priscila/SEAB, Luciana Finger/SEJU e**  
255 **Amália/SETI, Reunião do dia 11/07 – Presentes: Débora dos Reis (APC),**  
256 **Juliana Sabbag (CPCA), C Luciano Pereira (ALEP), Luciano Arantes**  
257 **(SEPL), Alexandra Alves. (Epesmel), Danielle Tuoto (CAOPCAE/MP), Luiza**  
258 **Mazer (SEFA) e Marilei dos Santos Moreira (SEED). Justificativa de**  
259 **ausência: Fernando Redede (DPE). NPS/representantes das Pastas:**  
260 **Priscila/ SEAB, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU, Luciana Finger/**  
261 **SEJU, Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura,**  
262 **Josian/ SEMIP, Carlos Moura/SETI, Cristina Souza/Casa Civil, Ulisses/ Detran,**  
263 **Sandra Christine/SESA e Fernanda Crosewski/SESA. Reunião do dia 15/08:**  
264 **Débora dos Reis (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Luciano Pereira (ALEP),**  
265 **Elaine (MP/PR), Carla (CONSIJ/TJ), Luiza Mazer (SEFA) e Danielle**

266 **(CAOPCAEMP)**. Convidados: Ana Paula Cunha (SESP), Suelen e Blanda  
267 (NPS/SETR), Rodrigo Silva (NPS/SEJU), Juliana Sheneider (SEAB) e Denise  
268 Xavier (CPCA). Justificativa de ausência: Fernando Redede/DPE. "Veja tabela  
269 na íntegra no relato da câmara disponível no site do CEDCA" . **Parecer da**  
270 **Câmara:** Aprovados os encaminhamentos, conforme planilha acima. **Parecer**  
271 **do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.2.2 PPA 2024-2027 - Relato:**  
272 Pauta apreciada no GT OCA, onde em cumprimento ao encaminhamento da  
273 Reunião Extraordinária realizada no dia 21/07/2023, os NPS enviaram ao  
274 CEDCA a cópia das marcações entregues a SEPL. Pastas que enviaram o  
275 documento: Casa Civil, SETR, SEMIPI, SEJU, Esporte e SEAB. Sendo que a  
276 SEDEF está em processo de finalização do documento para a entrega a SEPL  
277 Documentos disponíveis no drive :[https://drive.google.com/drive/folders/1crqkN-](https://drive.google.com/drive/folders/1crqkN-X_rDjFJewt8CyEoOHTAzl5MuBy?usp=sharing)  
278 [X\\_rDjFJewt8CyEoOHTAzl5MuBy?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1crqkN-X_rDjFJewt8CyEoOHTAzl5MuBy?usp=sharing) Registra-se o recebimento do  
279 ofício nº 417/2023 (reiterado pelo Ofício 164/2023 de abril de 2023) do  
280 CAOPCAE/MP a respeito da elaboração da proposta PPA 2024/2027.  
281 Encaminhamentos: - Solicitar a SEDEF a entrega das marcações com recorte  
282 do FIA na reunião ordinária de Agosto (via a câmara do FIA) com a  
283 identificação das ações da unidade orçamentária FIA; - apreciação do Ofício do  
284 MP/PR na Câmara do FIA para análise das respostas com base nos  
285 documentos recebidos das pastas e das ações realizadas; - definir no  
286 Regimento Interno do CEDCA o cronograma da elaboração das peças  
287 orçamentárias (PPA, LDO e LOA); - solicitar a SEJU a verificação das  
288 marcações afetas ao Programa Estadual de Aprendizagem e da Qualificação e  
289 a Aprendizagem dos adolescentes dentro dos Censes; - solicitar a SEMIPI o  
290 esclarecimento quanto à mensuração das marcações exclusivas. **Parecer da**  
291 **Câmara:** Aprovado. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.3.**  
292 **OUTROS ASSUNTOS: 4.3.1 Proposta orçamentária do FIA de 2024 Relato:** O  
293 Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF apresentou proposta de LOA/2024 com  
294 vinculação ao PPA. **Parecer da Câmara:** Aprovado. Solicitar à Secretaria  
295 Executiva a elaboração de Deliberação contemplando as informações  
296 apresentadas pelo NFS/SEDEF, para fins de rastreabilidade dos recursos.  
297 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.3.2 SEAB – Programa**  
298 **Leite das Crianças Relato:** Protocolo nº 20.887.952-9 - Refere-se ao Ofício nº  
299 0117/2023 – SEAB, que trata da solicitação de celebração de um Termo de

300 Execução Descentralizada – TED entre a Secretaria de Estado da Agricultura e  
301 Abastecimento (SEAB) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e  
302 Família (SEDEF). Tem por objetivo disponibilizar o valor de R\$ 49.920.000,00  
303 (quarenta e nove milhões novecentos e vinte mil reais) para o Projeto  
304 "Programa Leite das Crianças", durante os meses de outubro, novembro e  
305 dezembro de 2023. O projeto busca promover segurança alimentar e  
306 nutricional a crianças paranaenses de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias  
307 em vulnerabilidade social. O programa envolve a distribuição diária de 1 litro de  
308 leite pasteurizado integral enriquecido com vitaminas e minerais às crianças  
309 beneficiadas. Além disso, o programa visa fortalecer a cadeia de produção de  
310 leite no Paraná, estimulando o desenvolvimento de usinas de beneficiamento  
311 de leite e produtores, aumentando a produção, a geração de renda e o  
312 desenvolvimento local. A aquisição de leite integral pasteurizado para o  
313 programa envolve a remuneração das usinas fornecedoras com base no  
314 volume fornecido no mês anterior, com o valor do litro de leite sendo informado  
315 mensalmente pelo CONSELEITE/PR. O Conseleite-Paraná é uma associação  
316 que reúne representantes de produtores rurais de leite e indústrias de laticínios,  
317 regulando os preços do leite “cru” refrigerado com base em requisitos de  
318 qualidade. O protocolo foi encaminhado ao CEDCA pela CPCA/SEDEF para  
319 análise e manifestação. **Parecer da Câmara:** Aguarda a definição quanto ao  
320 mérito do projeto para posterior análise da Câmara do FIA, que deverá ocorrer  
321 na reunião seguinte. **Parecer do CEDCA: Ciente. 4.3.3** Protocolo nº  
322 16.979.946-6 – SEES – Projeto Paraná Mais Lazer – Desistência da utilização  
323 do recurso aprovado pelo CEDCA/PR **Relato:** Por meio do Ofício nº 052/2023,  
324 de 07/08/2023, fls. 205, a Secretaria de Estado do Esporte manifestou “a  
325 desistência quanto à formalização de parceria fundamentada na Deliberação nº  
326 093/2019 - CEDCA, visto que o transcurso do lapso temporal em decorrência  
327 dos trâmites administrativos inviabilizou a execução do projeto proposto”.  
328 **Parecer da Câmara:** Ciente. Que o recurso retorne assim ao FIA LIVRE.  
329 Solicitar à Secretaria Executiva do Conselho que elabore Deliberação com  
330 essa decisão. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.3.4**  
331 Protocolo 20.683.725-0 - SEEC - Projeto Agentes de Leitura - Análise e  
332 deliberação do projeto pelo CEDCA/PR; **Relato:** A Secretaria de Estado da  
333 Cultura encaminhou “PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TED” (fls.

334 57/71) para análise do Conselho. **Parecer da Câmara:** Em diligência. Corrigir o  
335 Plano de Trabalho para o valor previsto no saldo da Deliberação nº 060/2016,  
336 sendo este R\$ 1.552.250,00. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
337 **câmara. 4.3.5** Ofício Circular nº 35/2023 – Conanda, de 07/08/2023 -  
338 Cadastramento/recadastramento do Fundo dos Direitos da Criança e dos  
339 Adolescentes **Relato:** Conanda solicita “posicionamento desse Conselho  
340 Estadual quanto a regularização desses cadastros, informando a essa  
341 Secretaria Executiva do Conanda os municípios que já preencheram o  
342 formulário de cadastramento/recadastramento do Fundo dos Direitos da  
343 Criança e do Adolescente (cadastrofdca.mdh.gov.br)”. O documento foi  
344 encaminhado pelo CEDCA/PR aos CMDCA's e aos Núcleos Regionais da  
345 SEDEF. Segundo informa o Conanda, o Paraná possui os seguintes **FUNDOS**  
346 **INAPTOS:** "Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do  
347 CEDCA". **Parecer da Câmara:** Ciente. Aguardar o retorno dos CMDCA's.  
348 **Parecer do CEDCA: Ciente. 4.3.6** Protocolo 20.500.841-8 – Ofício 118/2023,  
349 de 17/05/2023 – Instituição Serviço de Obras Sociais solicita orientação acerca  
350 do Termo de Fomento nº 84/2022. **Relato:** A Instituição Serviços de Obras  
351 Sociais, de Prudentópolis, executa Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
352 Vínculos para Crianças e Adolescentes (SCFV). Durante muitos anos executou  
353 Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, o que a habilitou para o  
354 Edital Geral - SEJUF, formalizando o Termo de Fomento nº 084/2022. Ocorre  
355 que, *após a aquisição dos itens previstos no plano de trabalho* (mobiliário e  
356 equipamentos para uma sala de estudos no acolhimento), o Acolhimento  
357 Institucional passou a ser executado pelo próprio município, atendendo a  
358 determinação do Ministério Público. A OSC solicita orientações quanto à  
359 destinação destes itens adquiridos: se mantém com a instituição ou se deverá  
360 ser repassado para a prefeitura no acolhimento institucional. **Parecer da**  
361 **Câmara:** Aprova que os equipamentos permaneçam na OSC, uma vez que ela  
362 também desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
363 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.3.7** Disponibilização de  
364 recurso para execução do Programa Estadual de Aprendizagem para os  
365 adolescentes do Sistema Socioeducativo/2024. **Relato: Retirado de pauta.**  
366 **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.3.8** Protocolo  
367 20.739.478-5 – SEFA – Solicita indicação ao FECOP. **Relato:** Por meio do

368 Ofício no 008/2023-FECOP/PR, de 11 de julho de 2023, o Conselho Consultivo  
369 e de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza -  
370 FECOP/PR, solicita indicação de titular e suplente para compor o Conselho.  
371 Solicitou ainda que a indicação fosse realizada até o dia 18/07/2023,  
372 informando e-mail e telefone dos indicados. **Parecer da Câmara:** Como titular,  
373 a Conselheira Débora Reis. O suplente será decidido na plenária. **Parecer do**  
374 **CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Indicação do Conselheiro Adriano**  
375 **como suplente. Ressalta a importância do FECOP comunicar ao CEDCA e**  
376 **aos representantes com antecedência o calendário das reuniões, bem**  
377 **como o conteúdo a ser apreciado. 4.3.9** Recurso/Prestação de Contas para  
378 a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente **Relato:** O  
379 Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF apresentou a prestação de contas dos  
380 recursos do FIA deliberado para XI Conferência Estadual dos Direitos da  
381 Criança e do Adolescente, onde do montante dos R\$ 3.000.000,00  
382 (Deliberação 48/2022), foi utilizado o valor de R\$ 1.230.329,81. "Veja tabela na  
383 íntegra no relato da câmara disponível no site do CEDCA". Quantidade de  
384 participantes: 383 delegados, 25 convidados considerando os 03  
385 representantes do CPA, 37 observadores, 22 NR, 17 equipe da SEDEF e 31  
386 responsáveis do segmento criança e adolescente e CPA. **Total: 515**  
387 **participantes.** Valor a ser solicitado para a viabilização do deslocamento da  
388 delegação do PR para 12ª Conferência Nacional: R\$ 500.000,00 (quinhentos  
389 mil reais). **Parecer da Câmara:** Aprovado. Solicitar à Secretaria Executiva que  
390 elabore Deliberação de aprovação do valor de R\$ 500.00,00 para custeio do  
391 deslocamento da Delegação do Paraná para a Conferência Nacional e R\$  
392 1.349.347,61 para Saldo Livre. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
393 **câmara. 4.3.10** Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de  
394 Direitos. **Relato:** Apresentação do Plano de Trabalho de Formação Continuada  
395 encaminhado pela Câmara de Capacitação, referente às Deliberações nº  
396 038/2014 e nº 101/2019. **Parecer da Câmara:** Aprovado, com a recomendação  
397 de que a Câmara de Capacitação delegue mais estratégias para a formação  
398 continuada de Conselheiros de Direitos. **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
399 **parecer da câmara. 4.3.11** Banco de Projetos/ análise da minuta de  
400 Deliberação **Relato:** Considerando que as alterações mais emergenciais já  
401 foram realizadas, opta-se por analisar a nova minuta de Deliberação em

402 momento oportuno. **Parecer da Câmara:** Encaminhado para análise na  
403 reunião ordinária de setembro. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
404 **câmara. 4.3.12** Reserva de recurso ao Novo Edital Geral. **Relato:**  
405 Considerando o Balancete apresentado pelo NFS/SEDEF, assim como a  
406 PLOA/2024, e ainda a necessidade de revisão de linhas de ação sem  
407 propostas concretas de execução, opta-se pela realização de reunião  
408 extraordinária para apreciação. **Parecer da Câmara:** Reunião extraordinária da  
409 Câmara do FIA agendada para 12/09/2023 (tarde) e 13/09/2023 (tarde). Pauta:  
410 análise dos saldos, incluindo a Fonte 284, e discussão dos Planos de Ação de  
411 2023 e 2024. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 4.4.**  
412 **FUNDO A FUNDO: 4.4.1** Ofício 09/2023 – CMDCA de Siqueira Campos –  
413 solicita reabertura do SIFF para a alteração do Plano de Ação a Deliberação nº  
414 24/2021 – Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas. **Relato: O**  
415 **CMDCA** solicita reabertura do SIFF para a alteração do Plano de Ação da  
416 Deliberação nº 24/2021, alterada pela Deliberação nº 043/2021. **Parecer da**  
417 **Câmara:** Aberturas trimestrais do SIFF para alterações do Plano de Ação, com  
418 previsão de início na última semana de agosto de 2023. Para a Secretaria  
419 Executiva formular Deliberação sobre o tema. **Parecer do CEDCA: Aprovado**  
420 **parecer da câmara. 4.4.2** Ofício 44/2023 – Prefeitura de Nova Aliança do Ivaí  
421 – Solicita abertura do SIFF para a adesão a Del 78/2022 – Higiene Íntima.  
422 **Relato:** Segundo relata o município, oscilações na internet impediram-no de  
423 anexar a publicação da Resolução do CMDCA. O prazo de adesão à referida  
424 Deliberação se deu entre 15/05/2023 e 14/07/2023. **Parecer da Câmara:**  
425 Oficiar o município informando não ser possível a adesão fora do período  
426 designado na Deliberação. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da**  
427 **câmara. 4.4.3** Ofício nº 244/2023 – MP/PR – Comarca de Araucária – Solicita  
428 informação sobre a adesão das modalidades de cofinanciamento propostas  
429 pelo município de Araucária. **Relato:** A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca  
430 da Região Metropolitana de Curitiba solicita que o CEDCA “esclareça se o  
431 município de Araucária deixou de se habilitar em qualquer uma das  
432 modalidades de cofinanciamento propostos ou de conhecimento desse  
433 Conselho”. "Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do  
434 CEDCA". **Parecer da Câmara:** Oficiar o MP/PR informando a quais as  
435 Deliberações o município realizou adesão e quais ele não acessou por não ser

436 elegível. **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Inclusão de**  
437 **pauta:** 5. Análise das ações não executadas e parcialmente executadas  
438 descritas no Instrumental de Acompanhamento do Plano Decenal 2022: Relato:  
439 Trata-se do encaminhamento da reunião extraordinária do dia 16/08, onde foi  
440 apresentado o Relatório de Acompanhamento do Plano Decenal 2022. A  
441 câmara primeiramente deverá tomar conhecimento do conteúdo dos Eixos 1 e  
442 3 apreciando-os no decorrer dos meses, com a proposição da apresentação de  
443 um compilado e a didática de análise a ser realizada. **Parecer da Câmara:** Em  
444 razão do adiantado da hora, a Câmara opta por analisar este ponto de pauta na  
445 reunião extraordinária marcada para os dias 12 e 13/09/2023, às 13h30.  
446 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.** Marcos Gura explana os  
447 pagamentos de julho 2023 “*Veja tabela na íntegra no drive do Cedca*”.  
448 Discussão sobre a compra dos óculos Orcan, Dra. Débora questiona a  
449 agilidade dessa Ted sendo que tem tantas deliberações a anos esperando. A  
450 vice-presidente Juliana Sabbag explica que só foi possível que fosse  
451 deliberado tão rápido porque veio com toda a documentação correta incluindo o  
452 parecer da PGE sobre a viabilidade de fazer essa compra dessa forma. Então  
453 quando a gente tem um plano de trabalho que vem bem instruído, nesse caso  
454 não tem a necessidade nem dos orçamentos, pois a gente tem a declaração  
455 que apenas aquela empresa faz os óculos, então esses fatores fizeram com  
456 que a gente tenha conseguido finalizar. Nenhuma proposta tem mais prioridade  
457 dentro da coordenação, acontece que a proposta desses óculos já veio  
458 fundamentada dentro da proposição exigida e isso facilitou a tramitação. O  
459 conselheiro Rennan Ferreira diz que para evitar equívocos, porque um projeto  
460 consegue e outro não, por questões administrativas, as demoras nos  
461 pagamentos dos contratos com as organizações de aprendizagem se diz da  
462 prevalência do que o conselho escolhe e não o que o Estado escolhe. A  
463 conselheira Danielle Tuotto pontua por que não vem para o conselho já pronto,  
464 pontua que essa proposta exemplifica boas práticas, foi um bom exemplo, que  
465 os próximos projetos que venham prontos, entender o porque umas  
466 deliberações saem tão rápidas e outras demoram tanto , na Câmara do FIA foi  
467 discutido sobre a baixa efetividade dos recursos, com tantos projetos parados,  
468 e ao mesmo tempo tanto recurso parado também, então que possamos  
469 remanejar esses recursos parados para que cheguem efetivamente as crianças

470 e adolescentes. Estamos discutindo política Pública de crianças e  
471 adolescentes. A vice-presidente Juliana Sabbag responde com o compromisso  
472 e transparência que tem com esse conselho, uma vez que estamos discutindo  
473 política pública de crianças e adolescentes, temos um esforço gigantesco em  
474 avaliar todas as propostas, há um grande investimento do governo do Estado  
475 em potencializar ações em favor da criança e do adolescente com a maior  
476 celeridade. A reunião extraordinária ficou agendada para os dias 12 e 13 à  
477 tarde e o documento que será confeccionado nesses dois dias será trazido  
478 para plenária. **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS**  
479 **PÚBLICAS 1.1. Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente);**  
480 **Relato:** O Dr. David esclareceu que o Ministério Público trabalha com 02 eixos  
481 frente a Convivência Familiar e Comunitária para garantir os direitos da  
482 criança/adolescente e não causar mais danos: 1) Fortalecimento da rede de  
483 apoio: que seria a ordenação da equipe técnica, capacitação dos membros do  
484 MP, etc; 2) Fase Judicial: garantir que os meios de convivência familiar se  
485 esgotem antes de uma medida mais drástica. Ressaltou a realização de  
486 campanhas pelo Ministério Público, entre elas uma realizada recentemente  
487 para demonstrar a importância da convivência familiar de qualidade e que o  
488 acolhimento familiar representa mais afeto e cuidado para as crianças em  
489 situação de risco. Na sequência, discorreu sobre o acolhimento familiar ser  
490 uma oportunidade de o Estado entregar uma quebra de vínculo positivo para a  
491 criança/adolescente (que pode deixar saudade, mas com boas lembranças) e  
492 uma forma de ela compreender as partidas que terá na vida. Por fim, apontou  
493 que existe grande preocupação dos membros em atuar frente ao binômio:  
494 cuidar para que todas as etapas do processo de acolhimento sejam cumpridas  
495 da forma mais célere possível, a ponto de não ultrapassar nenhuma. Neste  
496 mês o MPPR apresentou suas ações na pauta da Convivência Familiar e  
497 Comunitária. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.2.**  
498 **Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das**  
499 **execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente): 1.2.1 –**  
500 **Protocolo 20.746.251-9 – SESA – Relatório dos perfis de casos de**  
501 **violência/ Meta do Plano Decenal; Relato:** A SESA encaminha o Relatório  
502 com perfil das notificações de violência interpessoal e autoprovocada contra  
503 crianças e adolescentes no Paraná, em 2022. É um relatório técnico descritivo

504 com abordagem quantitativa referente aos registros de casos de violências  
505 contra crianças e adolescentes, notificados no Sistema de Informação de  
506 Agravos de Notificação (Sinan), em 2022, no Estado do Paraná. Buscou-se  
507 identificar as principais características dos casos de violência contra crianças e  
508 adolescentes registrados no sistema. Para isso, foram utilizados dados  
509 secundários e de domínios públicos disponibilizados na página oficial da  
510 Secretaria de Estado da Saúde. Segue os dados apresentados: I.  
511 **Epidemiologia e a vigilância de violência interpessoal e autoprovocada**  
512 Realizada por meio do preenchimento da ficha de notificação compulsória,  
513 conforme previsto na Portaria nº 1.061 de maio de 2020, a legislação vigente  
514 que trata do tema no âmbito da saúde. O objetivo do sistema de vigilância de  
515 violências e acidentes é conhecer a magnitude e a gravidade do problema por  
516 meio da produção e disseminação de informações epidemiológicas robustas,  
517 além de definir políticas públicas de enfrentamento e estratégias de intervenção  
518 focadas na prevenção, atenção e proteção de crianças e adolescentes em  
519 situação de violência . II. **Cenário epidemiológico no Paraná em 2022.** O  
520 Paraná apresenta um perfil epidemiológico em relação às violências praticadas  
521 contra crianças e adolescentes, com tendências estatísticas crescentes 40.811  
522 registros inseridos no (SINAN) em 2022, 44,01% correspondiam a casos de  
523 violências interpessoais e autoprovocadas contra crianças e adolescentes na  
524 faixa etária de 0 a 17 anos. Identificou-se uma redução de 33,6% no número de  
525 registros entre 2019 e 2020, o que se deve principalmente ao cenário  
526 pandêmico da COVID-19. Ao analisar o recorte dos casos registrados por  
527 distribuição, segundo violência autoprovocada, observou-se que 19,12%  
528 (3.434) eram equivalente a registro de casos de lesão autoprovocada, fazem  
529 parte desses índices situações de idealização suicida, (evitar que o caso  
530 evolua para tentativa de suicídio e/ou suicídio). Os casos efetivos de suicídio  
531 são notificados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Comparado a  
532 análise por sexo, os casos de violência praticados contra crianças e  
533 adolescentes, dos registrados no sistema, houve prevalência do sexo feminino,  
534 perfazendo o total de 62,52% 911.229), já o sexo masculino teve 37,41%  
535 (6.718), reflete a problemática da violência por gênero. Com relação à  
536 distribuição por idade, identificou 57% (10.140) casos de violência contra  
537 crianças entre a faixa etária de 0 a 11 anos de idade, já 43% (7.820) contra

538 adolescentes entre 12 a 17 anos de idade. O segundo local de ocorrência, mais  
539 frequente foi a residência, aproximadamente 71,8% (12.892) dos casos,  
540 seguido da escola com 6,53% (1.172), e via pública, com 5,65% (1.014).  
541 Portanto, os direitos das crianças e adolescentes deveriam ser garantidos com  
542 absoluta prioridade pelas famílias, comunidade, sociedade e políticas públicas,  
543 a fim de proteger e cuidar das crianças e adolescentes, possibilitando seu  
544 pleno desenvolvimento. Quanto a questão de raça/cor o número de casos se  
545 concentrou nos indivíduos que se autodeclararam, branca (o), sendo 65%  
546 (11.436) do total e de casos, com 22,5% (4041) para negros/pardos. Houve um  
547 alto percentual de indicadores ignorados, o equivalente a 13%. Com relação a  
548 natureza da violência, no período de análise, 40,9% (7.340) dos casos  
549 correspondem por negligência/abandono, seguido de violência, física, com total  
550 de 27,6% (4957), psicológica/moral 20,5% (3688) dos casos, violência sexual  
551 contra crianças e adolescentes os dados mostram 18,5%. De acordo com o  
552 nível de escolaridade, observou-se o equivalente a 33,3%, ou seja, (5.973)  
553 daqueles que tinham o ensino fundamental, seguido de 13,2% (2.366) dos que  
554 tinham até o ensino médio, 15,7% do percentual teve ignorado/branco. Os  
555 dados apresentados mostram uma realidade complexa e apontam para a  
556 magnitude da situação de risco e vulnerabilidade a que estão expostas as  
557 crianças e adolescentes. As informações apresentadas provêm do Sinan,  
558 representando um retrato da base de dados, mas carecem de estudos mais  
559 aprofundados. Além disso, deve-se considerar a ocorrência de subnotificação  
560 de casos. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminha-se o relatório a câmara de  
561 garantias, para ciência e providencias cabíveis, e solicita que a SE/CEDCA  
562 encaminhe ofício a SESA, questionando quais providencias são tomadas a  
563 partir do conhecimento dos dados acima expostos. **Parecer do CEDCA:**  
564 **Aprovado o parecer da câmara. 1.3. Política Estadual aos Povos Indígenas**  
565 **(pauta permanente); Relato:** *“Histórico: “Pauta tornou-se permanente na*  
566 *Câmara de Políticas desde o mês de Abril, a SE/CEDCA informa que enviou o*  
567 *ofício nº86/2023, protocolo 20.428.961-1, a Secretaria da Mulher e Igualdade*  
568 *Racial solicitando as informações indicadas pelo CEDCA, sem retorno até o*  
569 *momento. A SE CEDCA/PR organizará uma agenda para a realização da*  
570 *reunião interinstitucional entre os órgãos (TJ, MP, CONAI, FUNAI, SUDIS e*  
571 *Lideranças Indígenas) para análise da situação e verificação dos*

572 *encaminhamentos.” Na reunião de Junho ficou estabelecido que a SE/CEDCA*  
573 *reitere o ofício encaminhado à SEMIPI, e que até o mês de Agosto seja*  
574 *organizada a reunião interinstitucional”.Em tempo, a SE/CEDCA reenviou o*  
575 *ofício à SEMIPI reiterando o ofício enviado anteriormente. Parecer da Câmara:*  
576 *Ciente, a Câmara aguardará até o prazo máximo da reunião de agosto.” Este*  
577 *mês recebemos o retorno do ofício enviado à SEMIPI sobre a Política Estadual*  
578 *aos Povos Indígenas sobre a Existência de um diagnóstico para a identificação*  
579 *das problemáticas nas aldeias. Logo, informa por meio do ofício nº50/2023 a*  
580 *intenção de executar nos próximos 3 meses projetos de levantamento de*  
581 *demandas em relação às problemáticas internas das comunidades indígenas.*  
582 *Seguintes: 1. Curso educacional jurídico para formação das comunidades*  
583 *indígenas no Paraná. A parceria com a Defensoria Pública do Estado está*  
584 *prevista para começar no segundo semestre deste ano, visando empoderar as*  
585 *comunidades por meio do conhecimento jurídico. 2. Através do projeto*  
586 *"Caminhos do Peabiru", a SEMIPI planeja visitar todas as comunidades*  
587 *indígenas do Paraná. Durante essas visitas, serão realizadas entrevistas com*  
588 *mulheres e jovens locais, com o objetivo de propor políticas específicas para*  
589 *esses grupos. 3. Por fim, está planejada uma pesquisa e mapeamento para*  
590 *criar um banco de dados interno voltado para Business Intelligence (BI). Esse*  
591 *banco de dados terá como propósito fornecer informações valiosas para a*  
592 *tomada de decisões estratégicas. Tendo em vista o Ofício nº 306/2023-*  
593 *DG/SEMIPI informa sobre os seguintes questionamentos; **Existência do***  
594 ***Plano Estadual de Políticas Indígenas;** Informa que a responsabilidade por*  
595 *esta ação pertence ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Paraná,*  
596 *uma vez que o Conselho está associado a esta secretaria estadual. Após a sua*  
597 *organização, que está planejada para ocorrer após a Conferência Estadual dos*  
598 *Povos Indígenas, essa tarefa será realizada. **Funcionamento das instâncias***  
599 ***de controle social e a participação dos povos indígenas na construção da***  
600 ***política;** Esta ação é uma prerrogativa do Conselho Estadual dos Povos*  
601 *Indígenas do Paraná, com estruturação prevista para pós, Conferência*  
602 *Estadual dos Povos Indígenas. **Realização de assessoramento aos***  
603 ***municípios em relação ao financiamento de ações e ou outras orientações***  
604 ***sobre a garantia de direitos humanos para as famílias indígenas;** A*  
605 *Secretaria tem como objetivo capacitar as comunidades, inicialmente as*

606 indígenas, sobre Direitos Humanos através do curso de defensores populares e  
607 ações específicas. Posteriormente, planeja-se também engajar as lideranças  
608 municipais. É relevante destacar que o Conselho Estadual de Povos Indígenas  
609 do Paraná, ainda em formação, tem a responsabilidade legal de direcionar  
610 práticas orientativas para municípios e comunidades indígenas. **Identificação**  
611 **dos serviços de atendimento nos municípios;** As comunidades indígenas  
612 contam com o apoio das regionais da FUNAI, bem como equipamentos  
613 municipais de CRAS e similares. Esta secretaria não tem um levantamento de  
614 quantos municípios tem equipamentos de atendimento exclusivo para  
615 indígenas. **6. Realização de articulação setorial com outros órgãos (TJ,**  
616 **MP, CONAI, FUNAI, SUDIS e Lideranças Indígenas);** A Secretaria de Estado,  
617 em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Paraná, está engajada em  
618 abordar questões relacionadas aos indígenas em privação de liberdade. Essa  
619 iniciativa inclui colaboração com a SESP e o MPPR, estudos recentes mostram  
620 um aumento de crimes sexuais, principalmente envolvendo crianças e  
621 adolescentes, nas comunidades indígenas. No entanto, ainda não há uma  
622 solução específica para esse problema, embora esteja sendo observado pela  
623 Secretaria como uma pauta emergente. **Parecer da Câmara:** Ciente. Solicita-  
624 se a SE/CEDCA que encaminhe cópia do protocolo, com a resposta do ofício,  
625 para: *TJ, MP, CONAI, FUNAI e OAB/CDDCA e para ciência e tomada de*  
626 *providências que entenderem cabíveis.* **Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
627 **parecer da câmara. 1.4. Protocolo 20.812.989-9 - CMDCA de Tamarana –**  
628 **solicita análise da possibilidade do remanejamento do recurso da Del**  
629 **03/2023 para Londrina; Relato:** Histórico do mês de Julho: O CMDCA de  
630 Tamarana encaminhou ofício ao CEDCA sobre a deliberação nº 03/2023  
631 relatando que quem realiza o atendimento a população indígena das aldeias de  
632 Tamarana é o município de Londrina, deste modo solicitou ao Conselho a  
633 possibilidade do recurso da referida deliberação seja remanejado para o  
634 município de Londrina executar. Como parecer do CEDCA ficou aprovado a  
635 prorrogação da adesão da deliberação 03/2023 por 30 dias e ficou definido  
636 ainda que a situação será encaminhada a CPAS/SEDEF e ao CEAS para  
637 análise e apreciação.” Considerando que a Deliberação 03/2023 do Conselho  
638 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR aprovou o  
639 Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias Indígenas com

640 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e que o  
641 Município de Tamarana foi elegível por ter em seu território Aldeias Indígenas  
642 acompanhadas pela FUNAI, gerando ao Município um valor final para repasse  
643 de R\$ 112.000,00; Considerando o ofício 12/2023 do CMDCA de Tamarana  
644 sugeriu o remanejamento dos recursos para o Município de Londrina que  
645 historicamente atende os povos indígenas das aldeias de Tamarana;  
646 Considerando que segundo dados do CADÚNICO, dos 701 indígenas  
647 registrados em Londrina no total Base do CadÚnico 10/2022 tem-se: 178  
648 registrados como residentes na Aldeia Água Branca (TI Apucarantina); 39  
649 registrados como residentes na Aldeia Barreiro (TI Apucarantina); 437  
650 registrados como residentes na Aldeia Sede (TI Apucarantina); 16 registrados  
651 como residentes na Aldeia Serrinha (TI Apucarantina); 1 registrado no  
652 assentamento ELI VIVE I (Assentamento MST, aparentemente em Londrina);  
653 29 registrados em endereços diversos em Londrina; 1 cadastro sem endereço.  
654 Realizaram-se tratativas com os Municípios de Londrina e Tamarana, com NR  
655 Londrina e Equipe CPAS, para entendimento da realidade quanto ao  
656 atendimento prestado por ambos Municípios destas famílias indígenas,  
657 deflagrando a complexidade histórica deste atendimento realizado  
658 majoritariamente por Londrina. Na ocasião, o Município de Londrina deixou  
659 claro que não conseguirá mais seguir atendendo esta demanda, de modo que  
660 torna-se imperativo que o Município de Tamarana faça a adesão da referida  
661 deliberação. Diante disso, será enviado ofício pelo Secretário da SEDEF para a  
662 Prefeita, para o CMDCA e CMAS de Tamarana, ratificando que o Município de  
663 Tamarana faça Adesão e preencha o Plano de Ação da Deliberação 03/2023,  
664 em cumprimento de seu dever constitucional de organizar e prestar  
665 diretamente serviços públicos de interesse local, neste caso, da população  
666 indígena.**Parecer da Câmara:** Ciente. Solicita que a SE/CEDCA encaminhe  
667 ofício, ao município e ao CDMCA, ratificando o pedido de adesão diante da  
668 demanda existente no CAD/ÚNICO, com cópia ao MP. **Parecer do CEDCA:**  
669 **Aprovado o parecer da câmara. 1.5. Ofício nº 79/2023 – CMDCA de**  
670 **Londrina – Envia questionamentos à Deliberação nº 03/2023 – CEDCA/PR**  
671 **– Benefício Eventual Indígena; Relato:** Após a discussão ocorrida no  
672 CMDCA de Londrina, durante a reunião ordinária realizada no mês de junho  
673 para avaliar o Plano de Ação relacionado à deliberação 03/2023 do CEDCA

674 sobre o "Benefício Eventual Indígena", O Conselho Municipal dos Direitos da  
675 Criança e do Adolescente (CMDCA) solicita ao CEDCA: Esclarecimentos  
676 adicionais sobre os critérios utilizados para determinar o número de crianças,  
677 adolescentes e famílias indígenas identificadas pela FUNAI. Isso é  
678 especialmente importante, pois a atual definição não inclui nenhuma família  
679 indígena no território de Londrina; 1. Avaliar a possibilidade de uma reunião  
680 entre a diretoria executiva do CEDCA e a diretoria executiva do CMDCA de  
681 Londrina, com o propósito de aprofundar o diálogo e compartilhar as  
682 perspectivas do CMDCA em relação às Deliberações propostas. Técnico  
683 Leonardo explica sobre a pauta da população indígena nos municípios de  
684 Tamarana e Londrina, será necessário acompanhar os municípios na adesão,  
685 nos esclarecimentos, havia indicado no CadÚnico 555 famílias indígenas em  
686 Tamarana e 757 em Londrina, e não tinha nenhuma terra indígena indicada  
687 pela FUNAI na deliberação, então percebemos que havia inconsistência  
688 nesses dados, averiguado onde ficam essas pessoas constatou-se que ficam  
689 totalmente em Apucarantina, e nas tratativas com Londrina e Tamarana  
690 percebeu-se que para que eles não ficassem em desproteção social eles  
691 acabam atendendo essa demanda há muitos anos, então entendemos que a  
692 partir dessa deliberação a gente deve reordenar com cuidado para que não  
693 haja qualquer prejuízo a essa população indígena. **Parecer da Câmara:**  
694 Ciente. A Câmara submete a plenária para análise. **Parecer do CEDCA:**  
695 **Aprovado os encaminhamentos com a indicação das conselheiras Juliana**  
696 **Sabbag e Alexandra e um representante da CPAS/SEDEF. Data da reunião**  
697 **a ser definida. 1.6. Pesquisa sobre Medidas Socioeducativas em meio**  
698 **aberto/ CPAS/SEDEF. Relato:** “Histórico do mês de Julho - A partir das  
699 discussões realizadas com o Ministério Público, CPAS apresentou proposta de  
700 pesquisa a fim de conhecer a realidade da execução das medidas  
701 socioeducativas em meio aberto no Estado. Como parecer do CEDCA ficou  
702 estabelecido que a pesquisa fosse disponibilizada a todos os Conselheiros e  
703 que foi dado um prazo de 15 dias para contribuições e se houve contribuições  
704 de mérito substancial que a pesquisa voltasse para análise do Conselho”. Pois  
705 bem, a Divisão de Proteção Social informa que recebeu contribuições do  
706 Ministério Público em relação à pesquisa sobre MSE apresentada ao conselho  
707 na reunião ordinária do mês de julho. As contribuições não alteram o objeto da

708 pesquisa, sendo algumas perguntas desmembradas e inseridos campos para  
709 inserção de documentos como: Plano Municipal de Atendimento  
710 Socioeducativo e Deliberação de aprovação do Conselho Municipal dos  
711 Direitos da Criança e do Adolescente em relação ao Plano de Atendimento  
712 Socioeducativo. Desta maneira, a DPSE encaminha a versão final da pesquisa  
713 para ciência e informa que na próxima segunda-feira, será iniciado o envio  
714 desta aos municípios com prazo de 30 (trinta) dias para devolutiva. **Parecer da**  
715 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 1.7. SETI – Projeto - "**  
716 **Florescer: ações de prevenção à violência contra a mulher desde a**  
717 **Infância em escolas públicas do Paraná". Relato:** A SETI, informa que a  
718 idealização do Projeto Florescer, teve início no segundo semestre de 2015,  
719 como um projeto experimental do curso de jornalismo da Universidade  
720 Estadual do Centro-Oeste (Unicentro/Guarapuava), método de trabalho da  
721 comunidade escolar como ponte entre a comunicação e a educação.  
722 Atendendo a uma demanda e necessidade da então, recém-criada Secretaria  
723 Municipal de Políticas para Mulheres de Guarapuava, cinco estudantes  
724 elaboram materiais gráficos, spots e radiofônicos, com objetivo que a  
725 informação chegasse diretamente a mulheres vítimas de violência doméstica,  
726 para que reconheçam como tal, e assim, buscarem orientação. A repercussão  
727 do material teve um impacto positivo pela procura, o que motivou a  
728 continuidade do Projeto, que vêm sendo executado como um projeto  
729 extensionista institucionalizado e financiado pela SETI. Contudo, no final de  
730 2018, após um ano de projeto as ações tiveram outro direcionamento, o Projeto  
731 denominado "Florescer" volta suas ações para crianças, com idade entre 07 e  
732 10 anos, considerando a repercussão positiva do projeto, e conseqüentemente  
733 a atenção das autoridades da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade  
734 Racial, que juntamente com o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e  
735 Ensino Superior, acordaram em ampliar o projeto "FLORESCER", tornando-o  
736 um Programa Estadual executado pelas sete universidades estaduais do  
737 Paraná, totalizando 11 núcleos em 11 onze campus, sendo estes nas mesmas  
738 localidades em que são desenvolvidas ações do NUMAPE (Núcleo Maria da  
739 Penha). **Descrição do Projeto:** A proposta é trabalhar com equipes  
740 constituídas por dois docentes (um coordenador e orientador e, outro  
741 orientador), três profissionais recém-formados e três estudantes de graduação,

742 de no mínimo duas áreas diferentes. Para tanto, a SETI solicita junto ao  
743 Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, recursos no valor de  
744 R\$1.961.504,00 que somados à contrapartida da SETI no valor de  
745 R\$2.000.000,00, totalizaram R\$3.961.504,00 e poderão contemplar 11 projetos  
746 que constituirão o Programa «FLORESCER» com a execução para 24 meses.  
747 O valor de cada projeto para dois anos será de R\$358.856,00 (10 projetos) e  
748 R\$372.944,00 (1 projeto), por comportar a coordenação geral do Programa.  
749 Docentes com atuação no ensino, pesquisa e na extensão, com conhecimento  
750 do tema e da rede de atores necessária para a potencialização das atividades,  
751 tanto no que tange a quantidade de pessoas alcançadas, quanto à qualidade e  
752 ao êxito das ações desenvolvidas. Como já dito, a proposta apresentada,  
753 propõe o desenvolvimento de ações socioeducativas na rede pública de ensino  
754 no Paraná, com o objetivo de prevenir e enfrentar a violência contra as  
755 mulheres a partir do trabalho de conscientização e reflexão que será feito com  
756 crianças entre 07 e 10 anos, cujos resultados devem refletir e atingir a todo o  
757 núcleo familiar. O resumo financeiro está prevendo pagamento de bolsa e valor  
758 de custeio. **Parecer da Câmara:** Em diligência. A proponente deverá  
759 apresentar parecer da PGE descrevendo se o projeto será viável  
760 administrativamente, especificamente no tocante como se dará a execução e  
761 transferência do recurso às Universidades, assim como se será possível o  
762 pagamento de bolsas. A Câmara aguarda retorno para próxima reunião.  
763 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 1.8. SEAB/ Programa**  
764 **Leite das Crianças; Relato:** Protocolo nº20.887.952-9 - Refere-se ao Ofício nº  
765 0117/2023 – SEAB, que trata da solicitação de celebração de um Termo de  
766 Execução Descentralizada – TED entre a Secretaria de Estado da Agricultura e  
767 Abastecimento (SEAB) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e  
768 Família (SEDEF). Tem por objetivo solicitar o valor de R\$ 49.920.000,00  
769 (quarenta e nove milhões novecentos e vinte mil reais) para o Projeto  
770 "Programa Leite das Crianças", durante os meses de outubro, novembro e  
771 dezembro de 2023. O projeto busca promover segurança alimentar e  
772 nutricional a crianças paranaenses de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias  
773 em vulnerabilidade social. O programa envolve a distribuição diária de 1 litro de  
774 leite pasteurizado integral enriquecido com vitaminas e minerais às crianças  
775 beneficiadas. Além disso, o programa visa fortalecer a cadeia de produção de

776 leite no Paraná, estimulando o desenvolvimento de usinas de beneficiamento  
777 de leite e produtores, aumentando a produção, a geração de renda e o  
778 desenvolvimento local. A aquisição de leite integral pasteurizado para o  
779 programa envolve a remuneração das usinas fornecedoras com base no  
780 volume fornecido no mês anterior, com o valor do litro de leite sendo informado  
781 mensalmente pelo CONSELEITE/PR. O Conseleite-Paraná é uma associação  
782 que reúne representantes de produtores rurais de leite e indústrias de laticínios,  
783 regulando os preços do leite “cru” refrigerado com base em requisitos de  
784 qualidade. O protocolo foi encaminhado ao CEDCA pela CPCA/SEDEF para  
785 análise e manifestação. Houve a apresentação do programa leite das crianças,  
786 atendidas atualmente são 11.680 crianças, 1.309 pontos de distribuição e 850  
787 pontos de redistribuição, é um projeto em conformidade com o eixo 1 dos  
788 objetivos do OCA e com a meta proposta no plano decenal, e prevê um  
789 complemento de 50 milhões para um montante estimado em 191.404.718,00.  
790 Fernanda (SEAB) explica que nos últimos três anos o recurso vindo é uma  
791 média de 30% do necessário, e isso tem sido muito difícil porque é uma luta  
792 para que o programa não pare. Ficou acordado de ter 4 inscrições para esse  
793 tema, sendo Conselheira Débora Reis, Juliana Sabbag, Danielle Tuotto e  
794 Juliana Sheneider. Débora Reis, pergunta como funciona a logística do  
795 programa quanto ao recebimento e se os pontos de entrega são suficiente.  
796 Juliana Sheneider responde que a distribuição é feita nas escolas estaduais e  
797 uma rede de redistribuição monitorada pelos representantes municipais e  
798 estaduais para que se houver alguma necessidade de algum ponto específico  
799 seja levado. A dificuldade é que nas escolas não tem muita estrutura  
800 adequada, diz que estão reformulando a distribuição de freezer para a  
801 adequação, com relação aos beneficiados, o cadastro é feito pelo CadÚnico, a  
802 documentação vai para análise e após aprovação a mãe é inserida num  
803 sistema automatizado. Dra Danielle Tuotto pergunta se da câmara de políticas  
804 veio para desempate em plenária para aprovação ou não do mérito. No caso a  
805 plenária substituiria o parecer da câmara, pois nunca viu isso acontecer. O  
806 presidente Adriano dos Santos lê o art. 18 regimento interno onde diz: “Na  
807 reunião de câmara permanente quando não houver consenso sobre  
808 determinado assunto, a mesma deverá remeter o assunto a discussão plenária.  
809 Então hoje estamos discutindo o mérito e não a questão financeira, todos os

810 documentos estão no drive. Se aprovado o mérito vai para o próximo mês para  
811 a câmara do FIA. Danielle Tuotto diz que isso é uma política pública que está  
812 há muitos anos no Estado do Paraná , pergunta se hoje é SEAB e SEED que  
813 estão envolvidas no programa. Juliana Sheneider responde que é um programa  
814 multisetorial, que são 4 secretarias envolvidas SEAB, SEDEF, SEED e SESA.  
815 Danielle pergunta se esse assunto já foi debatido com o SEAS, e desde que  
816 ano existe esse programa no estado. Juliana responde que o programa existe a  
817 20 anos, Daniele pergunta se existe nesses 20 anos, houve um  
818 aumento/diminuição de crianças que recebem esse benefício, e qual o impacto  
819 do projeto na saúde das crianças. Juliana responde que tem a análise dos  
820 postos de saúde que encaminham, 90 % das crianças atendidas estão com o  
821 peso adequado. Juliana Sabbag diz que acompanhou um pouco o programa  
822 ,que essa questão da logística, dos freezers, chegamos a ponderar leite em  
823 pó para otimizar, as meninas da nutrição chamaram a atenção que o maior  
824 objetivo desse programa, é que podendo enriquecer esse leite que  
825 potencializam toda a questão nutricional, como estamos discutindo a questão  
826 do mérito, o governo do Estado pensa em como potencializar, estender a mais  
827 crianças e ao mesmo tempo ter um leite de qualidade e enriquecido  
828 devidamente. Suelen Glisnki Rodrigues diz que querem reforçar exatamente  
829 essa questão do mérito, a discussão financeira não veio para reunião embora  
830 seja um complemento de um programa super importante para o Estado, a  
831 gente tem medo que esse programa seja interrompido de alguma forma então  
832 reforço a importância do programa. Rennan Ferreira pede que seja lido as  
833 propostas que empataram e a leitura do relato. O presidente Adriano lê o  
834 relato, e pergunta se a plenária aprova ou não o mérito. **Parecer da Câmara:**  
835 Em votação ocorreu o empate, sendo: SETR e SESP – aprovam o mérito; e  
836 Guarda Mirim e APOFILAB - Não aprova o mérito com recursos do FIA,  
837 devendo o Estado continuar a execução do "Leite das Crianças" com recursos  
838 próprios, deste modo o assunto ser debatido em plenária. **Parecer do CEDCA:**  
839 **Aprovado o mérito do projeto. 1.9. Protocolo 19.856.356-0 – Promoção**  
840 **Ministerial/PR – União da Vitória – Pendências para o processo de**  
841 **construção da sede do CT. Relato:** Trata-se do procedimento administrativo  
842 nº 0152.20.000153-4 do MP/PR, comarca de União da Vitória solicitando  
843 resposta quanto ao pedido de reversão da decisão do CEDCA/PR do

844 cancelamento da construção da sede do Conselho Tutelar conforme Ofício  
845 Circular 08/2022 do CMDCA de União da Vitória e do órgão Gestor enviado em  
846 Dezembro de 2022. Informa-se que o CEDCA/PR enviou o Ofício nº 351/2022  
847 ao município informando a decisão e no caso de União da Vitória o projeto  
848 estava em processo de licitação, assim, foi informado que as ações e as  
849 tratativas deveriam ser suspensas. Em Novembro de 2022 o Ofício foi  
850 apreciado pela câmara de Políticas, item 1.6, tendo como encaminhamento  
851 “verificação do Estado em quais obras houve falhas processuais e morosidade  
852 por sua parte, conseqüentemente apresentando aporte financeiro próprio para  
853 conclusão das obras”. Em resposta na época o protocolo 19.856.356-0 foi  
854 respondido por meio da Informação Técnica nº 01/2023 do Núcleo Técnico de  
855 Arquitetura – NTA” (as fls. 04), contendo as etapas de trabalho estabelecidas  
856 entre a SEJUF e a PRED aos terrenos municipais indicados, bem como o  
857 levantamento e verificação da documentação técnica entregue anteriormente  
858 pelos Municípios. Na informação constam também as situações das  
859 substituições dos terrenos motivadas por questões técnicas e/ou por questões  
860 administrativas municipais, a elaboração do estudo de viabilidade e do Termo  
861 de Referência, entre outras ações. **Parecer da Câmara:** Enviar cópia da  
862 deliberação nº51/2022 do CEDCA, ao MP e informar que o CEDCA mantém  
863 seu posicionamento. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**  
864 **1.10. Disponibilização de recurso para execução do Programa Estadual de**  
865 **Aprendizagem para os adolescentes do Sistema Socioeducativo/2024.**  
866 **Relato: RETIRADO DE PAUTA. 1.11 - Análise das ações não executadas e**  
867 **parcialmente executadas descritas no Instrumental de Acompanhamento**  
868 **do Plano Decenal 2022: Relato:** Trata-se do encaminhamento da reunião  
869 extraordinária do dia 16/08, onde foi apresentado o Relatório de  
870 Acompanhamento do Plano Decenal 2022. A câmara primeiramente deverá  
871 tomar conhecimento do conteúdo da execução das metas dos eixos 4 e 5,  
872 apreciando-o no decorrer dos meses, com a proposição da apresentação de  
873 um compilado e a didática de análise a ser realizada. **Parecer da Câmara:** A  
874 Câmara identificou 04 metas não executadas do eixo 04 e 01 meta no eixo 5, e  
875 sugere o encaminhamento aos órgãos responsáveis solicitando informações  
876 sobre o andamento das mesmas, com retorno para próxima reunião do CEDCA  
877 para ciência e monitoramento pela Câmara. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**

878 **parecer da câmara. 1.12. - Protocolo: 20.860.041-9 – “Identificar as causas**  
879 **para combater a infrequência e o abandono escolar” – projeto aprovado**  
880 **pela Del.020/2021 – alteração de metas sem a alteração do recurso;**  
881 **Relato:** Inclusão de pauta para aprovação da alteração do projeto “Identificar  
882 as causas para combater a infrequência e o abandono escolar”, a ser  
883 executado pela SEED, com recursos da Deliberação n° 020/2021. O Mesmo n.º  
884 021/2023 – DAP/DEDUC/SEED tem como objetivo solicitar a formalização do  
885 Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria de Estado da  
886 Educação (SEED) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e  
887 Família (SEDEF), visando a disponibilização de um valor total de R\$  
888 1.298.700,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e setecentos reais)  
889 para a execução do Projeto. Os recursos financeiros necessários para o projeto  
890 foram aprovados pela Deliberação n.º 020/2021 – CEDCA/PR. O projeto em  
891 questão tem como objetivo central a realização de ações de combate ao  
892 abandono escolar nas escolas públicas estaduais do Paraná. Para tal, será  
893 selecionado um grupo de 231 estudantes do Ensino Médio, com idades entre  
894 15 e 17 anos, os quais receberão assessoria e bolsa-auxílio ao longo de seis  
895 meses. A formação online fornecida pela Secretaria de Estado da Educação  
896 (SEED) irá prepará-los para desempenharem o papel de monitores, auxiliando  
897 outros estudantes em atividades escolares, sempre sob a supervisão de um  
898 pedagogo ou diretor escolar. **Parecer da Câmara:** Em diligência, a Câmara  
899 solicita a presença do demandante para apresentação e esclarecimentos  
900 quanto à execução do projeto. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
901 **câmara. CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO,**  
902 **MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO 3.1 Acompanhamento do SIPIA (Pauta**  
903 **Permanente/ trimestral); 3.1.1 - Relatório de uso do Sistema de**  
904 **Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA); Relato:** foi apresentado  
905 o Relatório do 1º semestre de 2023 de acompanhamento do SIPIA, no período  
906 de 01 de janeiro a 15 de agosto de 2023, elaborado pelos técnicos da  
907 CPCA/SEDEF, o qual está completamente disponível para análise dos/as  
908 Conselheiros/as no drive dessa Câmara. Em síntese, das 33.596 notificações  
909 de direitos violados do último semestre, 16.810 estão relacionadas à  
910 Convivência Familiar e Comunitária, e predominantemente nos municípios de  
911 Curitiba (4.433 notificações). Ressaltando que houve grandes registros de

912 direitos violados em relação aos itens: Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
913 (8.158 notificações), e Liberdade, Respeito e Dignidade (5.722 notificações).  
914 **Parecer da Câmara:** Oficiar os CMDCA's dos respectivos municípios que  
915 constam no relatório semestral do SIPIA, solicitando informações sobre quais  
916 ações estão sendo ou serão executadas, diante das notificações identificadas  
917 de violações de direitos em relação às crianças e adolescentes. **Parecer do**  
918 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 3.1.2 – Ofício 73/2023 CMDCA de**  
919 **Arapongas – Solicita acesso ao SIPIA à Coordenadora da Comissão**  
920 **Temática Específica da 2º Promotoria de Justiça; Relato:** Segundo a  
921 assessoria técnica do CPCA para o SIPIA o Conselho Municipal dos Direitos da  
922 Criança e do Adolescente do Município de Arapongas, encaminhou o Ofício nº  
923 073/2023, no qual solicita o acesso ao SIPIA CT Web à Coordenadora da  
924 Comissão Temática Específica da 2ª Promotoria de Justiça, cujo objetivo é  
925 acompanhar e fiscalizar a alimentação do SIPIA CT WEB pelo Conselho  
926 Tutelar do Município de Arapongas. O mesmo Ofício também foi encaminhado  
927 por email para a Coordenação do sistema SIPIA, o qual já foi respondido na  
928 data de 20/07/2023, e foi informado que o cadastro é pessoal, sendo assim, a  
929 Coordenadora foi orientada a preencher o cadastro no Sistema SIPIA, para que  
930 tenha o acesso. **Parecer da Câmara:** Ciente, com a sugestão de informar que  
931 todo cidadão pode acessar o sistema para acompanhar as estatísticas  
932 municipais, sem a necessidade de realizar o cadastro. **Parecer do CEDCA:**  
933 **Aprovado o parecer da Câmara.** A vice-presidente Juliana Sabbag lembra  
934 que todos os conselheiros podem fazer a inscrição no SIPIA através do  
935 cadastro no site. **3.2. Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia**  
936 **de Direitos (pauta permanente); Relato:** A proposta do Programa Estadual de  
937 formação continuada aos conselheiros tutelares e de Direitos já foi apreciada,  
938 ajustada e aprovada por essa Câmara, e por isso, está sendo reapresentada  
939 pela CPCA com alteração do ano de início, passando de 2023 para 2024, e  
940 modificando o público alvo do 1º semestre do ano que vem para Conselheiros  
941 Tutelares, os quais tomarão posse em janeiro. Esclarecendo que as referidas  
942 alterações não modificaram o custo total do Programa. Portanto, a assessoria  
943 técnica da CPCA/SEDEF solicita a aprovação desta Câmara do Plano de  
944 Trabalho e Aplicação reapresentado com as referidas alterações, para que  
945 após a apreciação da Câmara do FIA possa-se dar início de forma viável ao

946 processo licitatório administrado pela SEDEF. **Parecer da Câmara:** Ciente,  
947 informando que o Plano de Trabalho está pautado na Câmara do FIA no item  
948 4.3.10. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.3. Comitê de Participação dos**  
949 **Adolescentes (pauta permanente); Relato:** com base nos estudos e  
950 levantamentos realizados pela assessoria técnica da CPCA responsável pelo  
951 CPA: a partir das Resoluções do CONANDA nº 191 e 198, 199/2017 e a  
952 recente 238/2023, da Resolução nº 217/2018 que altera o Regimento Interno  
953 do CONANDA incluindo o CPA; da Cartilha de Orientações da  
954 FLACSO/BRASIL e OIE; das conversas com a técnica Nancy da FLACSO e  
955 com o adolescente Raul do CPA/PR; das Deliberações do CEDCA referentes  
956 ao CPA: 94/2016, 60/2017, 66/2018, 52 e 73/2021, 84, 16, 64 e 71/2022; e dos  
957 trabalhos do ano passado já realizados pelos técnicos anteriores da CPCA,  
958 sugere-se a retomada e recomposição do CPA /PR. **Parecer da Câmara:** Após  
959 essa Câmara ouvir respeitosa e atentamente o relato do representante  
960 adolescente do CPA/PR Raul... e sua positiva experiência de participação no  
961 CPA, em instâncias locais, estaduais, nacionais e internacionais ficou  
962 propostas as seguintes ações: 1) à curto prazo : 1.1- Agendamento urgente  
963 para primeira semana de setembro desse ano, de uma reunião online entre  
964 todos os adolescentes homologados pelo Conselho no ano de 2022 com essa  
965 Câmara de Capacitação e Mobilização; 1. 2 - inclusão de mais dispositivos do  
966 CPA no novo Regimento Interno do CEDCA em fase de finalização, como  
967 também de dispositivos de apoio material e financeiro às ações do Comitê,  
968 conforme sugestões prévias apresentadas pelo CPCA/SEDEF; 1.3 inclusão  
969 imediata da participação de no mínimo de dois (2) adolescentes do CPA (com  
970 paridade de gênero) nas plenárias do CEDCA; 2) À médio prazo: 2.1-  
971 elaboração de um plano estadual de orientação aos CMDCAS para  
972 implementação do CPA no âmbito dos referidos Conselhos municipais; 2.2 -  
973 elaboração de um Plano Estadual de implementação gradativa de processo  
974 eleitoral de constituição do CPA, considerando um período de transição entre  
975 a atual representação adolescente do Comitê e a próxima, conforme  
976 orientações contidas nas Resoluções do CONANDA, e com efetiva participação  
977 dos atuais representantes; 2.3 - dar continuidade a utilização dos recursos  
978 financeiros disponíveis do FIA na área do Protagonismo Juvenil, destinado à  
979 contratação de empresa prestadora de serviços para a deflagração do

980 processo eleitoral do CPA para 2024; 2.4 - Conclusão de um futuro Edital de  
981 Chamamento Público para escolha dos representantes adolescentes de grupos  
982 sociais diversos para o CPA, que contemplem: povos indígenas, ciganos,  
983 negros, quilombolas, ribeirinhos, pessoa com deficiência, LGBT, migrantes,  
984 movimento estudantil secundarista, adolescentes em acolhimento institucional  
985 e, em cumprimento de medidas socioeducativas; 2.5 - alteração das  
986 Deliberações do CEDCA pertinentes ao CPA; Para tanto, a assessoria técnica  
987 da CPCA/SEDEF responsável pelo CPA solicita o prazo do último  
988 quadrimestre de 2023 para o encaminhamento destas ações arroladas;

989 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 3.3.1. Ofício Circular**  
990 **nº 32/2023 – Conanda – Resolução nº 238/2023 - Orientações para**  
991 **Participação com Proteção do Comitê de Participação de Adolescentes do**  
992 **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente"; Relato:**  
993 ofício circular do CONANDA comunicando a alteração de dispositivos da  
994 Resolução nº 199/2017, aprovando a atualização do documento "Orientações  
995 para Participação com Proteção do Comitê de Participação de Adolescentes do  
996 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente", por meio da  
997 Resolução 238/2023. No drive da Câmara está disponível a referida Resolução  
998 do CONANDA na íntegra. **Parecer da Câmara:** Ciente, destacando que será  
999 enviado ao Grupo de Trabalho dessa Câmara as novas Orientações referidas  
1000 acima, bem como a Resolução 238/2023 para o devido acompanhamento  
1001 relacionado ao CPA. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.3.2. Ofício Circular nº**  
1002 **34/2023 – Conanda - Encaminha propostas apresentada pelo Comitê de**  
1003 **Participação de Adolescente do Conanda – CPA; Relato:** o “Comitê de  
1004 Participação de Adolescente do Conanda - CPA, apresentou propostas para  
1005 que sirvam de subsídios na formulação de políticas públicas voltadas para  
1006 criança e adolescente.As propostas fizeram parte da entrega de resultados do  
1007 Encontro Nacional do CPA, realizado no período de 11 a 14 de julho, em  
1008 Brasília. A apresentação ocorreu na 316ª Assembleia Ordinária do Conanda,  
1009 no dia 13 de julho de 2023, ocasião em que foi celebrado os 33 anos do ECA.  
1010 (...) o Conanda aprovou em ampla maioria o envio das propostas do CPA aos  
1011 Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, para  
1012 conhecimento e possíveis subsídios as etapas que antecedem a etapa nacional  
1013 da 12ª Conferência.” No drive da Câmara estão disponíveis as referidas

1014 propostas do CPA do CONANDA. **Parecer da Câmara** : Ciente, o documento  
1015 será repassado na íntegra ao Grupo de Trabalho dessa Câmara para o devido  
1016 acompanhamento. **Parecer do CEDCA: Ciente. 3.3.3 Pesquisa sobre a**  
1017 **participação de adolescentes nos Conselhos – Termo de Anuência.**  
1018 Relato: A SE do CEDCA por meio da assessoria técnica da CPCA informou a  
1019 pesquisadora acadêmica sobre atual situação do CPA no Estado, para o qual  
1020 temos os adolescentes representantes, mas que não estão efetivamente  
1021 participando das plenárias do Conselho, devido a incompatibilidade com o  
1022 horário de suas aulas. Os conteúdos da pesquisa foram solicitados para  
1023 conhecimento prévio, e estão disponíveis no drive desta Câmara. Por fim a  
1024 acadêmica requisita ao CEDCA a assinatura de um Termo de Anuência para  
1025 poder iniciar a pesquisa, o qual se encontra também à disposição no drive da  
1026 Câmara. **Parecer da Câmara** : Ciente, solicita-se a aprovação da Declaração  
1027 de anuência conforme segue: Declaro para os devidos fins e efeitos legais que,  
1028 objetivando atender as exigências para a obtenção de parecer do Comitê de  
1029 Ética em Pesquisa com Seres Humanos, e como representante legal da  
1030 Instituição Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do  
1031 Paraná, tomei conhecimento do projeto de pesquisa: “Participação  
1032 infantojuvenil nos espaços de controle social destinados à defesa de direitos de  
1033 crianças e adolescentes”, sob responsabilidade das pesquisadoras Profa. Dra.  
1034 Carla Rosane Bressan—Docente do Departamento de Serviço Social da UFSC  
1035 e Ana Larissa Pavesi, discente de graduação em Serviço Social na UFSC e  
1036 cumprirei os termos da Resolução CNS 510/16 e suas complementares, e  
1037 como esta instituição tem condição para o desenvolvimento deste projeto,  
1038 autorizo a sua execução nos termos propostos. **Parecer do CEDCA:**  
1039 **Aprovado o parecer da Câmara. 3.4. Organização da Reunião Ampliada**  
1040 **online (relato da reunião). Relato:** Reunião Conjunta entre as Câmaras de  
1041 Capacitação e de Garantias realizada no dia 03/08 com a participação dos  
1042 seguintes conselheiros: Ires, Amália, Marcelo, Débora, Luciana , Juliana/Seab,  
1043 e Alceu. Apoio: Juliana SEC e Denise CPCA. Discussão: A Comissão discutiu  
1044 sobre a importância do acompanhamento aos CMDCA's e dos canais de  
1045 comunicação que poderão ser utilizados na Reunião Ampliada. Salientando  
1046 que as Reuniões Ampliadas em formato online e/ou presenciais são apenas  
1047 uma das ferramentas de aproximação aos CMDCA'S. Assim, a Comissão

1048 analisou a proposta dessa primeira Reunião em abordar os temas:  
1049 Transferência Fundo a Fundo e o Monitoramento aos Planos Decenais para um  
1050 posterior trabalho de formação relacionado ao processo de inscrição e registro  
1051 das OSCs nos CMDCAS, além da organização e adequado funcionamento dos  
1052 colegiados. Sugeriu-se a realização de Reunião Ampliada no mês de Setembro  
1053 ou Outubro, antes da posse dos novos Conselheiros da SC. Proposta de data:  
1054 11/10/2023 das 09h às 18h – conforme a disponibilidade de agenda das salas  
1055 com live. **Parecer da Câmara** : Ciente, com a concordância da data de  
1056 11/10/2023 para realização da Reunião Ampliada. **Parecer do CEDCA:**  
1057 **Aprovado o parecer da Câmara. 3.5 (inclusão de pauta) Análise das ações**  
1058 **não executadas e parcialmente executadas descritas no Instrumental de**  
1059 **Acompanhamento do Plano Decenal 2022: Relato:** Trata-se do  
1060 encaminhamento da reunião extraordinária do dia 16/08, onde foi apresentado  
1061 o Relatório de Acompanhamento do Plano Decenal 2022. A Câmara  
1062 primeiramente deverá tomar conhecimento do conteúdo do EIXO 6  
1063 apreciando-o no decorrer dos meses, com a proposição da apresentação de  
1064 um compilado e a didática de análise a ser realizada. O Plano de Ação no  
1065 EIXO 6 teve um aumento de 11 metas. Em relação às metas atingidas houve  
1066 uma elevação de 46 metas, passando de 124 em 2021 para 170 em 2022,  
1067 perfazendo um aumento de 37%. Já as metas parcialmente executadas tiveram  
1068 uma diminuição de 81 em 2021 para 68 em 2022, perfazendo um total de 16%.  
1069 Já as metas não executadas diminuíram em 45%, passando de 49 em 2021  
1070 para 27 em 2022. **Parecer da Câmara: A Câmara sugere o**  
1071 **acompanhamento das 27 metas elencadas abaixo que não foram**  
1072 **atingidas até o final deste ano: "Veja tabela na íntegra no relato da câmara**  
1073 **disponível no site do CEDCA". Parecer do CEDCA: Ciente, sendo que os**  
1074 **órgãos responsáveis deverão ser oficiados para verificação da execução**  
1075 **das metas visando a continuidade do acompanhamento pela câmara.**  
1076 **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS 2.1.**  
1077 **Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes**  
1078 **Ameaçados de Morte PPCAAM (pauta permanente/ trimestral): Relato:** Pauta  
1079 permanente trimestral, com retorno no mês de Outubro, onde deverão ser  
1080 apresentados os encaminhamentos sobre o panorama de execução do  
1081 Incentivo dos municípios, bem como o relato das ações de boas práticas que

1082 estão sendo realizadas de todos os municípios que fizeram a adesão a Del  
1083 18/2021. - Histórico: Oficiar os CMDCA's, com cópia aos órgãos gestores dos  
1084 municípios que não fizeram a adesão e que possuem índices significativos de  
1085 homicídios dolosos contra crianças e adolescentes, com registro de  
1086 atendimento no PPCAAM: Campo Largo, Campo Magro, Paranaguá, Ponta  
1087 Grossa, Guarapuava e Curitiba. Registra-se que o encaminhamento foi realizado  
1088 tendo como base o panorama dos homicídios de adolescentes no período do  
1089 1º trimestre de 2023 apresentados pela UNILEHU e a SESP. Conforme  
1090 informação da DPE/PR as reuniões do Conselho Gestor estão ocorrendo  
1091 mensalmente, sendo que a última reunião foi realizada no dia 16/08, assim,  
1092 segue atualização dos dados quantitativos: Agosto: 14 casos em  
1093 acompanhamento (22 crianças e 12 adultos = 34 pessoas) Na próxima  
1094 participação da UNILHEU será solicitado o esclarecimento quanto aos critérios  
1095 adotados para o desligamento das famílias. Dra. Danielle Tuotto pergunta qual  
1096 o suporte que se dá as famílias após o desligamento das mesmas, qual o  
1097 encaminhamento se dá, pede que no parecer do CEDCA tenha esse pedido de  
1098 encaminhamento. **Parecer da câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente,**  
1099 **com o complemento da solicitação sobre os encaminhamentos de apoio**  
1100 **protetivo que estão sendo realizados as crianças, adolescentes e seus**  
1101 **familiares. 2.2. Acompanhamento a Casa de Passagem de**  
1102 **Curitiba/atendimento indígena (pauta permanente):** Relato: A reunião  
1103 estava agendada para o dia 22/08/2023, porém, durante a articulação entre os  
1104 órgãos envolvidos foi identificada à necessidade da realização da visita a Casa  
1105 de Passagem para a verificação atual do contexto, visando o alinhamento dos  
1106 trabalhos. Proposta do agendamento da visita para o dia 01/09 às 14h com a  
1107 confirmação de alguns participantes, sendo eles: FAS, CEDCA (SEDEF/CPAS  
1108 e CPCA e HPP), DPE, OAB e Casa Civil. Verificação da agenda do MP e o  
1109 técnico da CPAS. Registra-se que em paralelo, o CEDCA tomou conhecimento  
1110 da reunião realizada no dia 15/08 entre a SEDEF, o município de Curitiba e a  
1111 Casa Civil, onde foi realizada uma discussão ampla sobre a política e a  
1112 necessidade do cofinanciamento ser realizado principalmente pela assistência  
1113 social diretamente a população indígena. **Parecer da câmara: Como**  
1114 **sugestão, a OAB pontuou a necessidade da realização da reunião para a**  
1115 **discussão, alinhamento com providências, e não somente a visita. Assim,**

1116 **será realizada uma reunião prévia no dia da visita às 13h30 e a visita**  
1117 **deverá ser às 15h. Sendo que após a visita, o grupo deverá se reunir no**  
1118 **dia 04/09 no período da tarde. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**  
1119 **câmara. 2.3. Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes**  
1120 **(pauta permanente); 2.3.1.Comissão de Enfrentamento a Violência/ relato das**  
1121 **ações: Relato: No dia 01/08/2023 às 14h00 foi realizada a reunião extraordinária**  
1122 **da Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Criança**  
1123 **Adolescente no Paraná. Como pontos de pauta, foram abordados os**  
1124 **seguintes temas: 1- apresentação da senhora Rosineide Fréz, representante**  
1125 **da SEED. A respeito da violência escolar e formação continuada na segurança**  
1126 **escolar avançada, com mecanismos de prevenção e uso, como o botão de**  
1127 **emergência, utilizado na tragédia de Cambé-PR; 2- Indicação de membros da**  
1128 **comissão para o comitê protetivo CONSIJ-CIJ, ficando deliberado como**  
1129 **representantes a senhora Juliana M. Sabbag e o senhor José Wilson.; 3-**  
1130 **Apreciação das propostas estaduais e nacionais com a temática de**  
1131 **enfrentamento as violências, resultantes da conferencia estadual de junho de**  
1132 **2023; 4 - Proposta básica de formação continuada aos atores do SGD do**  
1133 **estado do Paraná, apresentada pelo servidor Sérgio Aguilar, o tema foi**  
1134 **abordado dentro do GT de articulação e capacitação da CEIEV, em reunião**  
1135 **realizada na data de 09/08/23, onde foi apresentado plano de ação da**  
1136 **proposta; 5 – A CEIEV terá um drive disponível para todos os membros com a**  
1137 **finalidade de organizar e disponibilizar materiais e documentos. Com a**  
1138 **disponibilização também ao CEDCA. O próximo encontro da Comissão será**  
1139 **realizado no dia 06 de setembro de 2023. Registra-se que a conselheira Cecília**  
1140 **Landarin (APC) apresentou a situação de que o Ato Conjunto de 2019 que**  
1141 **dispõe sobre a Implementação da lei 13.431/2017 está sendo discutido por**  
1142 **meio de um GT do CONSIJ/TJ e foi pautado na Comissão de Enfrentamento,**  
1143 **porém, não foi trazido ao CEDCA. Dra. Danielle Tuotto pergunta sobre esses**  
1144 **dois grupos, ficou confuso e podem estar fazendo documentos antagônicos,**  
1145 **qual é a diferença de trabalho dos dois. Carla Andrea Alves da Silva Marcelino**  
1146 **(TJ) explica que são dois grupos distintos, um é um GT específico e o outro**  
1147 **que o conselho assinou e aderiu recentemente e decidiu fazer parte é o comitê**  
1148 **interinstitucional protetivo que começou durante a Pandemia, então o ato é de**  
1149 **adesão para integrar o comitê interinstitucional protetivo. Débora pergunta se**

1150 esse comitê não tem por finalidade discutir violência contra criança e  
1151 adolescente e definir fluxos. Carla responde que dentro desse comitê existe um  
1152 GT para discutir enfrentamento as violências, mas que são pautas bem  
1153 específicas e que já tinham começado na pandemia e que já tinham interface  
1154 com a comissão interinstitucional, por exemplo, a plataforma única de dados e  
1155 outras questões mais afetas ao TJ como um todo. Esse outro GT que veio para  
1156 a CEIEV tem um ato conjunto de 2019 que estabelece fluxos e parâmetros de  
1157 atendimento especial, que está sendo atualizado e para essa atualização foi  
1158 criado um GT. Danielle diz que a preocupação é que tem grupos distintos, mas  
1159 com as mesmas pessoas em sua representação, a pergunta é se não seria  
1160 melhor se fosse tudo discutido num espaço único. Débora se preocupa se não  
1161 terá sobreposição de espaços discutindo as mesmas coisas. A vice-presidente  
1162 Juliana Sabbag explica que essa comissão que está revendo esse ato é de  
1163 2019, foi uma iniciativa de quando a gente não estava com a comissão de  
1164 enfrentamento a violência e nem com a resolução do Conanda, dentro do  
1165 grupo de garantia de direitos entendemos que quando a gente foi discutindo a  
1166 questão de violência a revisão desse ato de 2019, tivemos essa preocupação,  
1167 quem precisa definir o fluxo dentro da política Pública é o Conselho, não  
1168 gostaríamos de perder tudo que já houve de discussão feito neste GT puxado  
1169 pelo TJ, o objetivo é nós nos somarmos, ficou indicado a mim como  
1170 representação do governo e o José Wilson como representação não  
1171 governamental para participar desse GT, ver o que já está construído e como a  
1172 gente pode somar, de forma nenhuma a gente está dizendo que não é  
1173 atribuição do Conselho, ontem no grupo pensamos que eu e o José Wilson  
1174 como comissão de enfrentamento a violência íamos nos beneficiar de outros  
1175 colegas que compõe o conselho, que tem uma expertise muito grande. Carla  
1176 Marcelino explica novamente que são atos diferentes, o ato que o conselho  
1177 aderiu agora é o de recriação/reformulação do comitê interinstitucional protetivo  
1178 que já está assinado que o CEDCA adere e passa a participar do comitê que  
1179 tem diversas pautas que ficaram definidas como prioritárias, este outro ato  
1180 conjunto que está sendo revisto agora que é de 2019 , é um ato que  
1181 regulamenta e desdobra um decreto do governo estadual e já é uma  
1182 reformulação do de 2016, uma atualização, que o CEDCA já faz parte, já  
1183 assinou, que é um ato conjunto que estabelece alguns fluxos e ações antes,

1184 durante e depois da escuta especializada e do depoimento especial. **Parecer**  
1185 **da Câmara:** Diante dessa informação e devido a importância desse Ato  
1186 perante a competência do CEDCA, a Câmara propõe os seguintes  
1187 encaminhamentos para a plenária: 1. Oficiar o CONSIJ/TJ solicitando a  
1188 participação dos representantes do CEDCA; 2. Decidir se a representação do  
1189 CEDCA no GT se dará pela indicação de novos conselheiros, ou se a  
1190 representação se dará pelos próprios membros da Comissão de  
1191 Enfrentamento; **Parecer do CEDCA: 1. Aprovado o parecer da câmara, com**  
1192 **a indicação das conselheiras: Cecília (APC) e a Amália (SETI). Com a**  
1193 **sugestão de que a comissão de enfrentamento convide o Comitê**  
1194 **Interinstitucional Protetivo do CONSIJ para participar das reuniões.** Com  
1195 relação ao encaminhamento da reunião anterior, e com a aprovação do  
1196 Regimento Interno da Comissão, esse mês a Câmara apreciou o artigo  
1197 específico sobre a indicação das OSCs pelo Cedca visando o estabelecimento  
1198 de critério ao processo. **Parecer da Câmara:** a câmara sugere a organização  
1199 de um GT do CEDCA para o estudo e a elaboração de um Edital de seleção  
1200 com o estabelecimento de critérios ou a realização da ação pela própria  
1201 Comissão de Enfrentamento com posterior apreciação da Câmara de  
1202 Garantias. No caso da criação de um GT pelo CEDCA, a Câmara indica a  
1203 participação da conselheira Cecília (APC). Definição a ser decidida na plenária.  
1204 **Parecer do CEDCA: Aprovado que a própria comissão de enfrentamento**  
1205 **deverá fazer a análise e o estudo dos critérios.** O conselheiro Gabriel diz  
1206 que saiu o anuário brasileiro de segurança Pública, feito pelo fórum de  
1207 segurança pública, um material bem completo dividido por eixos, tem vários  
1208 dados inclusive sobre a violência de crianças e adolescentes, acha que seria  
1209 interessante a gente trabalhar com ele. Juliana Mueller pediu para encaminhar  
1210 no e-mail do CEDCA e já trazer para a câmara de garantias no mês que vem.  
1211 **2.4. Protocolos 19.168.953-4 - Acompanhamento às comunidades**  
1212 **Quilombolas e Comunidades Tradicionais (pauta permanente):** Histórico:  
1213 *Acompanhamento das tratativas entre a Fundepar e a SEED para a*  
1214 *viabilização do atendimento das crianças e dos adolescentes das comunidades*  
1215 *Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por meio da*  
1216 *construção da escola no município de Adrianópolis.* Encaminhamento da reunião de  
1217 Julho: Agendar visita do CEDCA com a SEED para a verificação da área e

acompanhamento do estudo da demanda escolar prevista para ocorrer no mês de Outubro, sendo que a pauta será apreciada novamente no mês de Setembro para atualização e organização da visita. Conselheiros indicados, Fernanda da SESA e Andrea da Acridas. **Parecer da câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.5. Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU (pauta permanente): Relato: 1. Execução do Programa Estadual de Aprendizagem:** Conforme deliberado em plenária de maio, o relato será pautado ao final da execução, sendo a parte quantitativa (dos pagamentos) apresentada à Câmara do FIA e o qualitativo na Câmara de Garantia de Direitos. **Parecer da Câmara:** Ciente, com a previsão das apresentações no mês de Setembro. Registra-se que a DIFEP/CGS – SEJU enviou o relatório parcial do Programa, tendo em vista que a execução não foi concluída, assim o documento será incluído no drive para pré-análise do conselho. A Câmara reitera que sejam elaborados dois relatórios, um quantitativo (financeiros para apreciação na câmara do FIA) e outro qualitativo para apreciação da Câmara de Garantias, a serem apresentados no mês de Setembro. O conselheiro Rennan Ferreira pergunta o que não foi concluído. A conselheira Luciana Finger responde que embora o programa tenha sido concluído, o pagamento ainda não foi, por isso achamos prudente concluir a parte quantitativa, para que seja apreciado a câmara e a parte qualitativa para ser na câmara de garantia dos direitos e por isso o relatório já está no drive para uma pré-análise dos conselheiros e posterior parecer em Setembro. Débora e Rennan perguntam se tem uma previsão para esses pagamentos. A conselheira Prisciane de Oliveira disse que de 45 a 60 dias. Danielle Tuotto diz que se tem uma preocupação porque não foi previsto na lei orçamentária, pergunta se não será executado nada nos próximos 4 anos. Luciana Finger diz que consta numa ação genérica, de psicossocial de saúde, cultura, esporte, lazer e aprendizagem e o que comentamos é de fazer o desdobramento e entregas. **Parecer do CEDCA: Ciente. 2. Relato da reunião da Comissão do PEAS:** Relato: Apresentação da nova responsável pelo acompanhamento do Peas e à frente da Divisão de Planejamento da CGS, Marina Dreher Gameiro. Foram retomados alguns combinados anteriores tais como: reuniões trimestrais modelo híbrido, a próxima definida para o dia 03 de outubro. Abertura de agenda para reuniões focais entre cada Secretaria e CGS, com intuito de desenvolvimento da avaliação anual, fechamento do triênio, como início das tratativas para o

1252 próximo decênio, diagnosticando as principais dificuldades do plano anterior,  
1253 tais como necessidade de metas e indicadores mais objetivos. Definida a data  
1254 de 19 de setembro para que cada Secretaria preencha as tabelas de avaliação  
1255 para divulgação e debate na próxima reunião geral, como preparativo para  
1256 apresentação junto ao Cedca. Solicitado que fossem enviadas as indicações  
1257 faltantes de titular e suplente para participação na Comissão Interinstitucional  
1258 de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Peas, listagem completa  
1259 em 14 de setembro, em fase de elaboração da Resolução para oficialização.  
1260 Por fim, a servidora Paula Calsavara/ SEDEF apresentou o Estudo para o  
1261 cofinanciamento de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em  
1262 Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e  
1263 Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para análise e possíveis  
1264 considerações da Comissão e a Pesquisa de Medida Socioeducativa em Meio  
1265 Aberto. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 3.Comitê**  
1266 **Socioeducativo de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19 Relato:** Não  
1267 houve reunião. **Parecer da Câmara: Ciente, aguarda-se o agendamento da**  
1268 **próxima reunião. Parecer do CEDCA: Ciente, com a correção do nome:**  
1269 **Comite Interinstitucional de Acompanhamento da Política Socioeducativa,**  
1270 **com reunião solene agendada para o dia 30/08. 4. Acompanhamento das**  
1271 **unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas. Relato:**  
1272 Esta Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema  
1273 Socioeducativo – CGS/SEJU informa que, diante do novo quadro de vagas  
1274 instituído por meio da **Portaria nº 13/2023 – GS/SEJU**, o Sistema  
1275 Socioeducativo passou a contar com **649** vagas, das quais, **504** estão  
1276 ocupadas e **145** estão disponíveis. Das **510** ocupadas, **50** são da medida de  
1277 Semiliberdade, **342** são de Internação, **109** de Internação Provisória e **9** em  
1278 Abrigamento Provisório. No mês de julho deste ano, tivemos **115** entradas e **37**  
1279 saídas, conforme planilha apresentada, destes, **87** adentraram íntegros, **4**  
1280 feridos, **1** aparentemente sob efeito de substância psicoativa e **23** informações  
1281 não foram prestadas. Conforme solicitação presente no **Ofício CEDCA/PR**  
1282 **nº149/2023**, apresentamos os dados dos adolescentes, em liberdade, que  
1283 estão nas filas aguardando vagas, divididos por Região e tipo de MSE: " Veja  
1284 tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do CEDCA". Há  
1285 também adolescentes em atendimento no Centro de Socioeducação de

1286 Londrina 1, Unidade para atendimento exclusivo de Medida Cautelar  
1287 Provisória, que foram sentenciados com MSE de Internação e aguardam  
1288 transferência para Unidade adequada dentro das suas regiões: "Veja tabela na  
1289 íntegra no relato da câmara disponível no site do CEDCA" .No que se refere à  
1290 solicitação acerca da apresentação de um quadro comparativo do déficit de  
1291 servidores em relação à capacidade máxima instalada das unidades, a  
1292 IPLAN/CGS/SEJU nos apresentou os seguintes dados: "Veja tabela na íntegra  
1293 no relato da câmara disponível no site do CEDCA". Informamos ainda, que os  
1294 presentes dados se referem ao quantitativo total, a tabela com informações  
1295 detalhadas do déficit por Unidade Socioeducativa foi anexada ao drive. Quanto  
1296 à obrigatoriedade de publicização do quadro de vagas, conforme **Resolução**  
1297 **CONANDA nº 230/2022**, informamos que já está sendo publicizado "Panorama  
1298 de Vagas", no site da Secretaria da Justiça e Cidadania na aba "Divisão de  
1299 Vagas", podendo ser acessado através do link:  
1300 <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>. As informações prestadas são  
1301 atualizadas semanalmente. Informamos ainda, que nenhum dos adolescentes  
1302 apreendidos em flagrante permanecem apreendidos em delegacias do Estado  
1303 do PR, após o período máximo de 05 dias estabelecido pelo ECA. **Parecer da**  
1304 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 5.Visitas e apresentação de**  
1305 **projetos/ações desenvolvidas pelas Unidades Socioeducativas** Relato: A  
1306 conselheira Fernanda/SESA realizou visita ao Cense São José dos Pinhais em  
1307 03 de julho do corrente ano. Será aguardada a visita pela conselheira não  
1308 governamental para conclusão do relatório. A apresentação do projeto do  
1309 Cense Foz Iguaçu acontecerá no próximo mês. Registra-se que a conselheira  
1310 Andrea realizará a visita na semana do dia 21/08 para posterior realização do  
1311 relatório. Para as próximas visitas, a Câmara sugere que na impossibilidade da  
1312 ação ser conjunta, poderão ser agendadas separadamente com a realização  
1313 de um relatório único e/ou individual. Dados com relação a organização das  
1314 visitas: Região 1 – Fernanda/SESA e Andrea/ Acridas – Julho e Agosto. Região  
1315 2 – Nadir/ AAMEC e Amália/ SETI – Julho e Setembro (em Campo Mourão)  
1316 Retoma-se a discussão na plenária quanto a importância dos demais  
1317 conselheiros também se prontificarem em realizar as visitas nas regiões de  
1318 acordo com o município de residência: (incluir tabela com a indicação dos  
1319 conselheiros conforme o município de referência.). **Região 1, CENSE São José**

1320 dos Pinhais, CENSE Fazenda Rio Grande, Semiliberdade Masculina,  
1321 Semiliberdade Feminina, Semiliberdade Ponta Grossa, CENSE de Curitiba.  
1322 CENSE Ponta Grossa, CENSE Joana Miguel Richa, CENSE São Francisco \*  
1323 **Região 2**, CENSE Santo Antônio da Platina, CENSE LONDRINA II,  
1324 Semiliberdade de Londrina, CENSE LONDRINA I, **Região 3**, Semiliberdade de  
1325 Paranavaí, Semiliberdade de Umuarama, CENSE Maringá, CENSE de  
1326 Paranavaí, CENSE Umuarama, CENSE Campo Mourão Região, **Região 4**,  
1327 Semiliberdade Toledo, CENSE Cascavel, Semiliberdade de Cascavel,  
1328 Semiliberdade Foz do Iguaçu, CENSE Laranjeiras do Sul, CENSE Cascavel II,  
1329 CENSE de Toledo, CENSE Foz do Iguaçu, CENSE Pato Branco, **Parecer da**  
1330 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.6. Ofício Circular nº 89/2023**  
1331 **– CMDCA de Paranavaí – Orientações sobre inscrição de Projetos Sociais**  
1332 **pelos Centros de Ensino e Instrução – CEI: Relato:** Trata-se do ofício nº  
1333 89/2023 do CMDCA de Paranavaí informando que em 2022 foram realizados  
1334 inscrições de alguns projetos voltadas ao atendimento de crianças e  
1335 adolescentes com previsão de execução de 12 meses. Sendo que um deles se  
1336 refere ao Projeto Arte Musical na Educação Infantil inscrito pelo Centro de  
1337 Educação Infantil Semente da Esperança – APMI. Porém, a Comissão  
1338 Permanente de Políticas Básicas do CMDCA, no uso de suas atribuições legais  
1339 e considerando a Resolução nº34/2021, que trata dos critérios de Inscrição das  
1340 Organizações da Sociedade Civil, Governamentais e Programas, Projetos e  
1341 Serviços e Benefícios Socioassistenciais, a partir de visita realizada pela  
1342 comissão no dia 03 de abril de 2023 no período vespertino na sede do CEI  
1343 Semente da Esperança, observou inconsistências no cronograma, carga  
1344 horária e profissionais efetivamente ativos durante a vigência do projeto, em  
1345 relação às informações contidas no projeto aprovado anteriormente no  
1346 CMDCA, e com registro válido de 27/04/2022 à 27/04/2023. Sendo que após a  
1347 visita e reuniões da comissão foi enviado ao CEI ofício de nº62/2023  
1348 solicitando encaminhamento de informações detalhadas da execução do  
1349 projeto. O CMDCA ressalta que após as visitas o projeto não atende a  
1350 exigência da execução em período de contra turno, conforme aprovação e  
1351 inscrição do projeto realizado anteriormente. Diante desse contexto, o CMDCA  
1352 solicita as seguintes orientações: Como ficaria a situação do CEI diante do  
1353 exposto? Como proceder diante de projeto enviado em 2022 e que, até o

1354 momento, não teve sua execução aprovada devido as inconsistências? O CEI  
1355 poderia enviar novos projetos para inscrição no CMDCA ou deve-se concluir a  
1356 demanda atual para novos envios? Em análise verificou-se que o próprio  
1357 CMDCA possui uma Resolução nº34/2021 que trata dos critérios de Inscrição  
1358 das Organizações da Sociedade Civil, Governamentais e Programas, Projetos  
1359 e Serviços e Benefícios Socioassistenciais citados no ofício, assim, deve-se  
1360 verificar primeiramente se alguma dessas questões expostas estão prevista na  
1361 resolução. Por ora, ressalta-se que o art.15 da Resolução nº 105/2005 -  
1362 CONADA que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento  
1363 dos CMDCA, exemplifica que as ações realizadas pelo CMDCA de Paranaíba  
1364 tais como, a expedição de resolução própria indicando os critérios e a relação  
1365 dos documentos (desde que atenda o disposto no art.91 do ECA) e a  
1366 verificação da adequação da entidade e/ ou programa as normas exigidas,  
1367 estão sendo realizadas adequadamente. Quanto às outras questões  
1368 levantadas deve-se considerar: **1. Como ficaria a situação do CEI diante do**  
1369 **exposto?** *Conforme o art. 5º da Resolução 71/2001 do Conanda as entidades*  
1370 *ao deixarem de funcionar ou não executar o programa inscrito no CMDCA terá*  
1371 *o seu registro suspenso, até que seja cumprida a exigência legal.* **2. Como**  
1372 **proceder diante de projeto enviado em 2022 e que, até o momento, não**  
1373 **teve sua execução aprovada devido às inconsistências?** *Após ter o registro*  
1374 *suspenso, conforme o art.4º da referida resolução, o CMDCA deverá*  
1375 *comunicar o MP o indeferimento da inscrição do programa com vistas à*  
1376 *fiscalização dos mesmos.* **3. O CEI poderia enviar novos projetos para**  
1377 **inscrição no CMDCA ou deve-se concluir a demanda atual para novos**  
1378 **envios?** *Como o art. 3º da Resolução 71/2001 do Conanda traz que o registro*  
1379 *deverá ficar suspenso até que seja cumprida a exigência legal, o próprio*  
1380 *CMDCA (de acordo com a sua resolução normativa) poderá apreciar essa*  
1381 *questão tomando uma decisão interna.* Importante ressaltar ainda, que  
1382 conforme o art.3º da Resolução 71/2001 do Conanda, os CMDCA não devem  
1383 conceder registro para o funcionamento de entidades ou inscrição de  
1384 programas aquelas que desenvolvam apenas atendimento em modalidades  
1385 educacionais formais, tais como: creche, pré-escola, ensino fundamental e  
1386 médio. **Parecer da câmara: Envio de ofício de resposta ao CMDCA**  
1387 **contendo as orientações acima. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**

1388 **da câmara. 2.7. Ofício 33/2023 – CMDCA de Apucarana – Solicita**  
1389 **orientação sobre a regulamentação da inscrição do Centro de Educação**  
1390 **Infantil Estrelinhas:** Relato: Trata-se do ofício nº 33/2023 de Apucarana  
1391 solicitando informações sobre a regulamentação da inscrição de centro de  
1392 educação infantil (creche) no CMDCA e se é válida como um  
1393 permissionamento para funcionamento de uma instituição de educação no  
1394 período noturno do Centro de Educação Infantil Estrelinhas, localizado na Rua  
1395 Bandeirantes, nº 166, Centro, Apucarana. Em análise, ressalta-se que,  
1396 conforme o art.3 da Resolução 71/2001 do Conanda, os CMDCAs não devem  
1397 conceder registro para o funcionamento de entidades ou inscrição de  
1398 programas aquelas que desenvolvam apenas atendimento em modalidades  
1399 educacionais formais, tais como: creche, pré-escola, ensino fundamental e  
1400 médio. **Parecer da câmara: Envio de ofício de resposta com a referida**  
1401 **orientação e o envio da cópia das Resoluções do Conanda, Resolução**  
1402 **71/2001, Resolução nº 105/2005 e 164/2014. Parecer do CEDCA: Aprovado**  
1403 **o parecer da câmara. 2.8. Ofício nº 191/2023 – Comarca de Almirante**  
1404 **Tamandaré- Solicita informações sobre os encaminhamentos/ respostas e**  
1405 **a forma do registro da representação inicial envolvendo a Comunidade**  
1406 **Terapêutica Peniel. Relato:** A 4º Promotoria de Justiça da Comarca de  
1407 Almirante Tamandaré (vinculada ao município de Campo Magro) solicita por  
1408 meio do ofício nº 191/2023 informações e dados referentes ao Ofício nº  
1409 48/2023 referente à suposta denúncia envolvendo a Comunidade Terapêutica  
1410 Peniel localizada em Campo Magro/PR. Ressalta-se que na reunião do mês  
1411 passado o MPT informou que a comunidade não está ativa, devido à  
1412 inexistência de licença de funcionamento e alvará, conforme a nota da  
1413 assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Magro, e a  
1414 Informação do Serviço de Vigilância em Saúde da Prefeitura de Curitiba.  
1415 Conforme encaminhamento também da reunião passada, registra-se que o  
1416 COMTIBA (CMDCA de Curitiba) encaminhou a negativa da existência do  
1417 registro da entidade no conselho. **Parecer da Câmara: Envio de ofício de**  
1418 **resposta contendo as informações. Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
1419 **parecer da câmara. 2.9 Ofício 136/2023 – CMDCA de São José dos Pinhais**  
1420 **– Solicita orientação sobre a inscrição de Comunidades Terapêuticas:**  
1421 **Relato:** Trata-se do Ofício do CMDCA de São José dos Pinhais solicitando

1422 orientações a respeito das inscrições das Comunidades Terapêuticas. No ofício  
1423 é citado a Resolução nº 03 de 24 de julho de 2020 do Conselho Nacional de  
1424 Políticas sobre Drogas – CONAS que teve seus efeitos suspensos por uma  
1425 Ação Civil Pública. Em análise, ressalta-se que as questões afetas a Política  
1426 Nacional Sobre Drogas e outros serviços de atendimento para adolescentes  
1427 que fazem uso abuso de substâncias psicoativas já foram apreciadas pelo  
1428 CEDCA/PR, sendo importante o direcionamento de orientação aos CMDCA's a  
1429 respeito do processo de registro da OSC e /ou inscrição dos programas. A  
1430 Legitimidade da Resolução nº 03 de julho de 2020 do Conselho Nacional de  
1431 Políticas sobre Drogas – CONAD que dispõe sobre a regulamentação do  
1432 acolhimento de adolescentes em Comunidades Terapêuticas (CTs) foi  
1433 questionada por diversos órgãos, tais como o Conselho Nacional de  
1434 Assistência Social – CNAS que em 2022 expediu um parecer **orientando que**  
1435 **as CT não podem ser inscritas nos Conselhos de Assistência** e nem  
1436 confundidas com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) da Política de  
1437 Assistência Social caracterizadas nos termos da LOAS, pois as ações  
1438 realizadas não integram o SUAS, ou seja, não são caracterizados como  
1439 serviços tipificados pela Assistência Social. Neste âmbito, temos também a  
1440 manifestação do Conselho Nacional de Saúde que conjuntamente com o  
1441 CONANDA e o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) expediu a  
1442 Recomendação Conjunta nº 01 de 04 de Agosto de 2020, orientando que as  
1443 CTs não integram o Sistema Único de Saúde (SUS) e tampouco o Sistema  
1444 Único de Assistência Social (SUAS), mas **são equipamentos da rede**  
1445 **suplementar** de atenção, recuperação e reinserção social de dependentes de  
1446 substâncias psicoativas, de modo que referidas entidades integram o **Sistema**  
1447 **Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD**, por força do  
1448 Decreto nº 9.761/2019 e da Lei nº 13.840/2019. Em específico a relação com a  
1449 Política Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, a  
1450 Ação Civil Pública da 12ª Vara Federal traz a relação de acolhimento de  
1451 adolescentes citando a vedação expressa do artigo 100 do ECA quanto as  
1452 aplicações das medidas socioeducativa, que devem promover o atendimento  
1453 das necessidades pedagógicas das crianças e adolescentes, preferindo-se as  
1454 que visem "ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários". Assim, "o  
1455 acolhimento nas comunidades terapêuticas se distingue do acolhimento

1456 institucional previsto no ECA, por ser marcada "pela adesão e permanência  
1457 voluntárias, manifestadas por escrito pelo adolescente e seu representante  
1458 legal.". Portanto, o acolhimento de crianças e adolescentes (artigo 101, VII do  
1459 ECA) é medida provisória e excepcional (artigo 101, § 1º), somente podendo  
1460 ocorrer em casos de violações de seus direitos, e sua aplicação é restrita à  
1461 autoridade judiciária. Outro ponto a ser observado é que não existe previsão  
1462 legal para a privação de liberdade para adolescentes apenas por ser usuário de  
1463 substância psicoativa. Dessa maneira, em consonância com o ECA, as CTs  
1464 não se configuram como entidades de atendimento de crianças e adolescentes,  
1465 sem previsão do registro pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e  
1466 do Adolescente. E qual seria a ação do CMDCA perante o conhecimento do  
1467 atendimento aos adolescentes nas CTs? O CMDCA dentro de suas  
1468 competências é um ator importante no processo de elaboração das normas da  
1469 política de atendimento as crianças e aos adolescentes, e precisa zelar pela  
1470 aplicação dessa política em consonância com o ECA por meio de fiscalização  
1471 das ações. No conhecimento de alguma situação de violação de direito de  
1472 crianças e adolescente no território, o CMDCA precisa se articular com o MP  
1473 local para o acionamento da realização da Fiscalização Remota da  
1474 Comunidade Terapêutica, instituída pela Portaria nº 625/2021 da Secretaria  
1475 Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED. E também, a  
1476 articulação com o Conselho Municipal de Saúde visando a verificação do  
1477 funcionamento da Rede de atenção Psicossocial (RAPS) do município, para a  
1478 promoção, ampliação e o fortalecimento dos serviços, principalmente aqueles  
1479 voltados ao público juvenil. **Materiais de apoio:** - Recomendação Conjunta nº  
1480 01 de Agosto de 2020 (Conselho Nacional de Saúde, CNAS CONANDA e  
1481 CNDH); - Informação Técnica nº 01/2023 – CPCA/SEJUF - Protocolo  
1482 17.284.9580; - Ação Civil Pública da 12ª Vara Federal do Poder Judiciário; -  
1483 Parecer do Conselho Nacional de Assistência Social de Julho de 2022; -  
1484 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA **Parecer da Câmara: Envio de**  
1485 **ofício de resposta ao CMDCA com as orientações acima, além do envio da**  
1486 **cópia dos materiais de apoio citados. Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
1487 **parecer da câmara. 2.10. COMTIBA em Resposta ao Ofício 152/2023 –**  
1488 **CMDCA – sobre inscrição da Entidade Terapêutica Peniel:** Relato: Em  
1489 atendimento ao Ofício 152/2023 do CEDCA, o COMTIBA informa sobre a

1490 inexistência do registro da entidade Terapêutica Peniel. **Parecer da Câmara:**  
1491 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.11. Ofício nº 715/2023 – Secretaria**  
1492 **Municipal de Assistência Social de Paranaguá – Convida para visita**  
1493 **técnica ao Centro de Atendimento Integrado de Paranaguá. Relato:** A  
1494 Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaguá convida o CEDCA  
1495 para uma visita técnica ao Centro de Atendimento Integrado de Paranaguá –  
1496 CAICAVV, promover o necessário entendimento acerca das atividades e  
1497 programas desenvolvidos. Ressalta-se que o Centro de uma forma intersetorial  
1498 e multiprofissional realiza atendimento de crianças e adolescentes vítimas de  
1499 violência em suas mais variadas formas e foi instituído pela Lei Municipal nº  
1500 4.103/2021. Ressalta-se quem em 2021 a Comissão Especial para o Plano  
1501 Operativo Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e  
1502 Adolescentes do município de Paranaguá encaminhou o projeto para a  
1503 implantação do Centro, onde o CEDCA solicitou a adequação da proposta nos  
1504 moldes da Del. 51/2012, incluindo as responsabilidades dos entes parceiros da  
1505 iniciativa e o que compete na proposta ao CEDCA. Com a inclusão também  
1506 das informações de análise do Plano Nacional de Centros Integrados de  
1507 atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.  
1508 **Parecer da câmara: Indicação da conselheira GOV, Fernanda/ SESA, ou a**  
1509 **Luciana/ SEJU, sendo que a indicação do conselheiro da SC deverá ser**  
1510 **realizada na plenária. Sugere-se que a visita seja realizada em conjunto**  
1511 **com o NR/SEDEF. Parecer do CEDCA: Indicação da SC a ser realizada,**  
1512 **com a ressalva de que durante a visita os conselheiros deverão colher**  
1513 **informações do antigo imóvel onde funcionava o NUCRIA. 2.12. Denúncia**  
1514 **– Uso indevido de imagem de crianças e adolescentes nas redes sociais**  
1515 **da prefeitura de Tibagi: Relato:** A denúncia relata a utilização e o uso  
1516 indevido da imagem de crianças e adolescentes nas redes sociais do município  
1517 em ações da prefeitura, tais como na entrega de cobertores de pessoas em  
1518 situações vulneráveis. A denúncia cita que essas pessoas não assinaram  
1519 nenhum termo de concessão de uso de suas imagens para fins de publicidade  
1520 e marketing pessoal, nem ao menos sabem que suas imagens estão expostas.  
1521 **Parecer da câmara: Encaminhar a denúncia ao MP/Local e DPE.**  
1522 **Responder o e-mail informando os encaminhamentos realizados de**  
1523 **acordo com a competência do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o**

1524 **parecer da câmara. 2.13. Denúncia/ Unidade de Acolhimento de Curitiba:**  
1525 **Relato:** Pelo teor e gravidade da denúncia, a câmara optou pelo não registro  
1526 da situação no relato. **Parecer da câmara:** Encaminhar a denúncia ao  
1527 MP/Local e DPE. Responder o e-mail informando os encaminhamentos  
1528 realizados de acordo com a competência do CEDCA. **Parecer do CEDCA:**  
1529 **Aprovado o parecer da câmara. 2.14. Ofício Circular 01/2023 – Rede de**  
1530 **Proteção de Matinhos – convida para reunião de demanda reprimida:**  
1531 **Relato:** Trata-se do convite da Rede Municipal de Proteção Integral dos  
1532 Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos ao CEDCA/PR para  
1533 participação de uma reunião presencial sobre a demanda de acolhimento  
1534 institucional e de saúde mental. Ressalta-se que a reunião é referente a um  
1535 caso específico de acolhimento de um adolescente diagnosticado com quadro  
1536 de esquizofrenia, onde o Tribunal de Justiça do PR por meio da equipe do  
1537 CONSIJ emitiu uma manifestação ao município contendo estratégias para  
1538 possíveis encaminhamentos, tais como: - o atendimento conjunto com a 1ª  
1539 Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, localizada em  
1540 Paranaguá e o Escritório Regional da Secretaria de Estado do  
1541 Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, com os órgãos municipais de  
1542 saúde e assistência social de Matinhos, de forma a se elaborar estratégias de  
1543 atendimento ao adolescente, com apoio da rede regional de serviços, entre  
1544 outros. O Ofício foi repassado a presidência e a vice-presidência do CEDCA  
1545 que informaram sobre a impossibilidade da participação devido a organização  
1546 da viagem e por se tratar de um caso concreto, demanda em desacordo com a  
1547 competência do CEDCA/PR. Registra-se que a conselheira Fernanda/ SESA  
1548 informou que a diretoria da 1ª Regional de Saúde de Paranaguá participou da  
1549 reunião realizada no dia 10/08. **Parecer da câmara: Ciente. Parecer do**  
1550 **CEDCA: Ciente. Inclusão de pauta: 2.15 – Análise das ações não**  
1551 **executadas e parcialmente executadas descritas no Instrumental de**  
1552 **Acompanhamento do Plano Decenal 2022: Relato:** Trata-se do  
1553 encaminhamento da reunião extraordinária do dia 16/08, onde foi apresentado  
1554 o Relatório de Acompanhamento do Plano Decenal 2022. A câmara  
1555 primeiramente deverá tomar conhecimento do conteúdo do Eixo 2: Direito a  
1556 Liberdade, ao Respeito e a Dignidade, apreciando-o no decorrer dos meses,  
1557 com a proposição da apresentação de um compilado e a didática de análise a

1558 ser realizada. Com relação ao quantitativo, a Câmara verificou os seguintes  
1559 dados do Eixo 2: 86 metas no total, 52 atingidas , 21 parcialmente executadas,  
1560 13 não executadas. Com relação a didática da análise, a Câmara definiu  
1561 realizá-la por meio das seguintes perguntas metodológicas: 1. A ação deve  
1562 permanecer no próximo Plano? 2. Há necessidade de revisão? Se sim, em  
1563 quais aspectos? Registra-se que nessa reunião foram analisadas 03 ações das  
1564 metas não executadas, com a continuação da pauta como permanente até a  
1565 finalização da ação. **Parecer da câmara: Ciente e aprovado os**  
1566 **encaminhamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.** O  
1567 presidente Adriano Roberto dos Santos agradece por mais uma reunião, uma  
1568 agenda extensa de reuniões essa semana, agradece a presença e a  
1569 responsabilidade de todos em reconhecer os direitos de todas as crianças e  
1570 adolescentes. A vice-presidente Juliana Sabbag agradece a todos, estou muito  
1571 feliz que numa mesma reunião a gente discutiu PPA e LOA e a gente  
1572 conseguiu uma coisa conversar com a outra. Então vamos olhar para o que  
1573 deu certo, não estamos no nosso fluxo perfeito, mas estamos evoluindo muito.  
1574 Encerrando assim a reunião. Essa ata foi redigida pela servidora Marcela  
1575 Gusso da CPCA/SEDEF e após a aprovação será publicada no DIOE e  
1576 disponibilizada no site do CEDCA/PR.

1577

1578

1579

1580

1581

1582

1583

1584